

Poder, partidos políticos e fidelidade partidária após o fim dos regime militar

Eleutério Czornei

INTRODUÇÃO

O processo de redemocratização, vivido após a ditadura militar, trouxe consigo a questão da infidelidade partidária. A acomodação dos deputados e políticos ao enorme número de opções de partidos políticos surgidos com o fim do bipartidarismo, é sentido até hoje. E fez com que essa prática assumisse um caráter endêmico, em todas as esferas do poder e principalmente no Congresso Nacional e nas Assembléias Legislativas Estaduais.

Em média, 29% dos deputados eleitos mudam de partidos, conforme estudo de Carlos Ranulfo MELO , e temos como consequência destas práticas uma fragilidade do sistema partidário, pois sendo a infidelidade partidária permitida pela legislação e regularmente praticada pelos representantes eleitos, afeta as bancadas nacionais dos partidos, e a representatividade. Ajudando a afastar o eleitor da participação da vida partidária e do interesse quanto à trajetória de seus representantes, nas funções de representar, legislar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Também contribuindo para que os partidos políticos e o Congresso Nacional detenham as últimas posições em qualquer pesquisa sobre a credibilidade das instituições no país.

Tem esta monografia por objetivo analisar, a partir do fim da ditadura militar, e consequente redemocratização do país, os motivos que levam os nossos representantes eleitos a trocar de partido, e apresentar como visualizamos o sistema político e partidário

atual e a participação do cidadão neste processo. E por ser um tema bastante atual, e com escassa doutrina e de autores, utilizarei em alguns pontos desta análise e estudo, e em questões que fazem parte essencial sobre a fidelidade partidária, de artigos obtidos através de meio eletrônico, permitindo também uma abordagem além do olhar jurídico.

Analisaremos ainda a proposta de Reforma Política que atualmente tramita no Congresso Nacional, que inclui a questão da fidelidade partidária, e que se aprovada poderá alterar o atual sistema em alguns pontos.

1 DEMOCRACIA, SISTEMAS PARTIDÁRIOS, INDIVÍDUO E PODER

1.1 PODER

Existem várias formas de expressar o sentido da palavra poder, encontramos no dicionário Aurélio: “16. Direito de deliberar, agir e mandar. 17. Faculdade, possibilidade. 18. Vigor, potência. 19. Autoridade, soberania, império. 20. Domínio, influência, força”.

Michel FOUCAULT apresenta poder: “em suma, o poder não é um ser, alguma coisa que se adquire, se toma ou se divide, algo que se deixa escapar. É o nome atribuído a um conjunto de relações que formigam por toda a parte na espessura do corpo social (poder pedagógico, pátrio poder, poder do policial, etc.)”, continua o autor e comenta que após análises atuais “o poder é essencialmente repressivo. O poder é o que reprime a natureza, os indivíduos, os instintos, uma classe (...) Em todo caso ser órgão de repressão é no vocabulário atual o qualificativo quase onírico do poder”, e questiona: “Não será, então, que a análise do poder deveria ser essencialmente uma análise dos mecanismos de repressão?”.

Noam CHOMSKY, analisando o poder nos EUA, descreve como se concentra e se encontra o poder:

Em qualquer país, há alguns grupos que detém o verdadeiro poder. (...) Ele está basicamente concentrado nas mãos das pessoas que determinam as decisões de investimentos – o que é produzido e o que é distribuído. Eles em geral formam a equipe de governo que escolhe os estrategistas e fixam as condições gerais do sistema doutrinário.

Uma das coisas que eles mais querem é uma população passiva e aquiescente (que de concordância).

E, continua o autor, que para garantir que esta população continue passiva e que de concordância, precisa-se desviar a atenção delas, distraí-la e marginalizá-la:

Esta é uma concepção de democracia (...) Passamos a viver numa sociedade regida pelos empresários (...) não existe compromisso algum com um padrão mínimo de sobrevivência para os setores da população que não conseguem seguir estas regras e ganhar a vida por conta própria. Sindicatos são praticamente inexistentes. Outras formas de organização popular também. Não existem partidos políticos nem organizações políticas. A mídia é um monopólio corporativo. Todos os veículos de comunicação têm o mesmo ponto de vista.

O Estado e principalmente os seus cargos políticos detêm um forte e almejado poder, que são alvo de disputas entre indivíduos, partidos políticos e grupos que buscam o controle deste poder, para benefício próprio ou coletivo. E nesse contexto entenderemos o poder como um exercício político institucional conforme nos aponta Noam Chomsky e Michel Foucault.

1.2 DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E SISTEMA PARTIDÁRIO

A palavra Democracia tem como raiz etimológica as palavras demos e kratos, significando, na acepção mais corrente, o governo de muitos ou do povo. Ou na descrição de Aurélio Buarque de HOLANDA: “doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder, ou seja, regime de governo que se caracteriza, em essência, pela liberdade do ato eleitoral, pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade, i.e., dos poderes de decisão e de execução”. Sendo que democracia representativa está ligada intimamente ao ideal de participação popular.

Noam CHOMSKY apresenta, segundo argumento de LIPPMANN, que uma democracia que funciona corretamente tem várias classes de cidadãos, sendo primeiro a

classe especializada: “ela é formada por pessoas que analisam, executam, tomam decisões e conduzem as coisas no sistema político, econômico e ideológico. É uma pequena porcentagem da população. Naturalmente, quem desenvolve tais idéias sempre se inclui nesse pequeno grupo e decide o que fazer a respeito de todos os outros”, tendo a função executiva, de pensar, planejar e entender os interesses comuns. E em segundo os que estão fora deste grupo pequeno, a grande maioria da população, e para qual existem uma função também para democracia “é a de ser `espectador` e não participante na ação”, e acrescenta a segunda função da população, “ocasionalmente lhe é permitido emprestar seu apoio a um ou outro membro da classe especializada. Em outras palavras, ele é autorizado a dizer: “queremos você para ser nosso líder ou não queremos você para ser nosso líder”.

Antonio ANDRIOLI, analisando o problema de conciliar democracia com oligarquia, governo popular com grandes concentrações de poder econômico:

Foi solucionado por liberais e conservadores por meio da revisão do conteúdo da democracia: a noção tradicional ou clássica de participação do cidadão (seja em formas coletivas de organização classista ou por meio do envolvimento direto do cidadão em questões cívicas) foi substituída pela idéia de reduzir a democracia a uma concorrência entre elites onde a questão crucial se resume aos procedimentos que garantem uma “justa concorrência”, descritos por Bobbio como as “regras do jogo”.

E fazem parte destas ‘regras do jogo’ na democracia representativa os partidos políticos e o sistema partidário. E estes dois fatores, são para Paulo Sérgio PERES, a legitimação da democracia representativa através de sua dinâmica e seu formato, pois atuam de forma competitiva, disputando apoios em relação aos seus programas e projetos específicos, e “também estruturando as escolhas eleitorais e participação política, na institucionalização do conflito social e na estabilização do sistema político como um todo”. É essa competição que confere ao sistema partidário coerência e regularidade à competição política, significando que “acima de tudo, o sistema partidário é a própria corrente de transmissão das preferências dos indivíduos na cadeia da representação política e do exercício de governo, que tem como pólos o Estado e a sociedade civil”.

Para Paulo Sérgio PERES, o sistema partidário “é apontado como uma instituição representativa importante para a legitimação da competição partidária e para a canalização do conflito social, de forma a produzir uma dinâmica eleitoral estável e padronizada”, fazendo com que o sistema partidário se torne uma peça fundamental na dinâmica democrática, em que a estabilidade de seu funcionamento contribui para a estabilidade de todo o sistema político e tenha importância como instância mediadora dos atores políticos com as instituições de governo.

O sistema partidário deveria estruturar as preferências dos atores políticos, dando inteligibilidade e maior previsibilidade ao comportamento eleitoral, contribuindo para o bom funcionamento da democracia ou na sua consolidação.

Lúcio REINER, analisando o sistema partidário e representativo no caso brasileiro, argumenta que o nosso sistema:

Tencionaram proteger o caráter elitista do sistema político no qual estão inseridos. O número de deputados federais, em particular, não é proporcional à população, pois há um mínimo de 8 e um máximo de 70 deputados por estado. Isto significa que as eleições supostamente proporcionais são marcadas por grandes desproporcionalidades: o número de eleitores por deputado é mais de vinte vezes maior em São Paulo de que no Acre. Como é característico do sistema proporcional, as cadeiras são distribuídas em primeiro lugar de acordo com o número total de votos que um partido recebe. O método para determinar a proporcionalidade é o das maiores sobras que garante melhor proporcionalidade que outros. Não há patamar mínimo exceto o quociente eleitoral (número de votos dividido pelo número de cadeiras); os partidos que não atingem esse quociente não são elegíveis para a distribuição de sobras. Em São Paulo, um partido só precisaria conseguir 1/70 dos votos para ter direito a representação.

Complementando esta informação, Antonio ANDRIOLI comenta como o sistema de representação é falho na sua representatividade da maioria da sociedade no parlamento:

O parlamento nunca atingiu sua função, pois numa sociedade dividida em classes, em nenhum parlamento do mundo a classe trabalhadora, majoritária na sociedade, alcançou

maioria parlamentar. Pelo contrário, a maioria no parlamento representa os interesses de grupos privados, a minoria dominante na sociedade. Neste sentido, não é novidade que a lógica do parlamento tenda a ser de conformidade com os interesses de grupos privados, de vulnerabilidade aos lobbys, ao corporativismo, à tecnocracia e, não por último, à corrupção.

Fato este que para Antonio ANDRIOLI faz aumentar a despolitização e a descrença da população com relação às instituições políticas: “as eleições diretas, antes vistas como um caminho em direção à democracia, passam a ser reduzidas ao estágio máximo de participação permitida dentro da lógica da sociedade capitalista”. Devido à ausência de controle social dos eleitos e seu descompromisso com as promessas de campanha, isto “só tendem a reforçar a idéia de inexistência de diferenças substanciais entre os partidos políticos e a aumentar a frustração com a democracia representativa e as instituições políticas tradicionais”, sendo diminuído o sentido do voto e da campanha eleitoral que “se reduz a uma mera escolha de candidatos a um cargo político que, cada vez mais, tende a ser identificado como profissão”.

Para Celso ROMA e Maria Socorro BRAGA, o sistema partidário e a dinâmica eleitoral brasileira, têm o sentido de centralizar o poder político:

Há uma forte correlação entre as forças eleitorais dos partidos entre os distintos níveis de governo cujas oscilações decorrem dos resultados das eleições e da composição da coalizão de governo federal. A centralização do poder obedece à lógica da função executiva do sistema partidário, quer dizer, a necessidade de coalizões de governo no nível nacional incentiva a harmonia no interior da federação. Nenhum partido isoladamente consegue conquistar a maioria dos cargos eletivos na arena executiva e legislativa. (...) Nossas evidências também indicam que a evolução do sistema partidário na direção de uma nacionalização partidária e concentração do poder partidário, ao contrário de ser negativa ao sistema federativo, produz uma lógica nacional da representação em bases partidárias, anulando possíveis conflitos potenciais entre os estados brasileiros (...) atualmente, a nacionalização partidária e a centralização de poder político em poucos partidos estão sendo fundamentais para a governabilidade do país e, por conseqüência, para a própria consolidação da democracia.

O sistema de lista aberto para escolha dos representantes aos cargos legislativos favorece e cria um forte incentivo ao individualismo, pois o prestígio e o poder de um candidato são fortalecidos, como apresenta Lúcio REINER:

O eleitor vota apenas em um deputado e seu voto não pode ser transferido a outros. As cadeiras são distribuídas, em primeiro lugar, aos partidos de acordo com o número de votos obtidos pelo conjunto de seus candidatos e, depois, em cada partido, de acordo com o número de votos de cada candidato. (...) Tal sistema incentiva fortemente o indivíduo nas campanhas, especialmente porque o prestígio e o poder de um candidato são robustamente fortalecidos por um total de votos massivo. Deve-se notar que os candidatos podem não conseguir se eleger ainda que somem mais votos do que um candidato bem-sucedido de outra legenda mais votada.

Outras características do nosso sistema partidário são como apresentadas por Lúcio REINER:

a) o candidato nato, regra onde deputados federais e estaduais e vereadores, têm automaticamente o direito de figurar na cédula para o mesmo cargo nas eleições seguintes; b) cada partido pode apresentar número elevado de candidatos a cargos proporcionais, ou seja, para deputado federal, pode-se apresentar 1,5 vezes o número de cadeiras, e em caso de coligação com três partidos, o triplo desse total; c) a troca de legendas pelo eleito; d) o frouxo relacionamento entre políticos e partidos, e completa ausência de mecanismo que vinculem os políticos alguns compromissos programáticos e organizacionais mínimos e; e) as normas de funcionamento do congresso estimulam a formação de novos partidos.

Sendo que para Paulo Sérgio PERES o sistema político partidário brasileiro estimula a competição entre partidos de um mesmo bloco ou de uma mesma linha ideológica:

É possível encontrar uma coerência interna, uma determinada estruturação que é relativamente significativa. O sistema eleitoral proporcional, no caso brasileiro, (...) a coexistência de volatilidade eleitoral partidária relativamente elevada com volatilidade eleitoral ideológica relativamente baixa, significa que o sistema partidário estrutura as preferências em termos ideológicos e que existe uma competição elevada entre os partidos que pertencem a um mesmo bloco. Ou seja, o sistema é competitivo e a competição maior ocorre entre partidos que pertencem à mesma ideologia. Enquanto isso, a ideologia atua como fator de estabilização das preferências, conferindo relativa coerência ao comportamento eleitoral.

Scott P. MAINWARING, comenta sobre a representação individualista e o sistema eleitoral, e a manutenção dos padrões elitista de representação:

Onde a representação é tão individualista, os programas e as questões de classe são minados em detrimento dos setores populares. Os mecanismos de responsabilização (accountability) são seriamente enervados; é impossível para o eleitorado estar a par dos desempenhos de todos os deputados e senadores. É difícil inferir muito sobre seus desempenhos e posições em base na filiação partidária. Acima de tudo, então, a preferência por um sistema eleitoral que fortalece a autonomia individual dos políticos e mina os partidos reflete um desejo de manter os padrões de representação que se soma a um sistema político inexoravelmente elitista.

E analisa sobre a dificuldade de mudança do sistema político clientelista e elitista, devido a formação do Estado e dos partidos e do comportamento dentro da lógica do sistema pelos políticos:

A seqüência histórica da formação do Estado e dos partidos no Brasil tem sido propícia ao desenvolvimento de padrões clientelistas de representação e um obstáculo à institucionalização do sistema partidário. Essa temporalidade da formação do Estado e da representação de interesses é importante, porque, uma vez estabelecidas, as instituições

políticas ocupam “espaços” no sistema político. E depois de consolidadas as grandes instituições, os atores se comportam segundo sua lógica. A identidade dos atores se estabelece na interação com essas instituições e com os outros atores.

Nosso sistema partidário é frágil, centralizado e elitista, sendo que os partidos políticos sofrem influência de grupos econômicos e privilegiam o individualismo do político, relegando ao cidadão uma participação meramente formal em depositar seu voto nos membros destes partidos, e acreditando que eles são capazes de resolver todos os problemas que interferem na vida do cidadão, sem que esse tenha que reivindicar, cobrar ou participar das definições dos projetos de interesse da sociedade.

1.3 VALORIZAÇÃO DO INDIVÍDUO EM DETRIMENTO DO COLETIVO

Na análise sobre os interesses do indivíduo que almejam o poder político, Noam CHOMSKY comenta sobre o modelo de sistema educacional:

Um modelo de sistema educacional dirigido para a formação dos homens responsáveis, a classe especializada. Eles têm que ser doutrinados nos valores e interesses do poder privado e na lógica do Estado corporativo que o representa. Se conseguirem isso, poderão fazer parte da classe especializada. O resto do rebanho tem que ser apenas distraído. Dirigir sua atenção para alguma outra coisa. Mantê-lo longe dos problemas.

Na pesquisa realizada por Fabiano SANTOS, este concluiu que “é possível prever as características sócioeconômicas dos deputados brasileiros de 1946 até 1999 (...) sendo homem, com idade entre 40 e 60 anos, com instrução de nível superior e advogado, este é o perfil do legislador no Brasil”, vejamos tabela com os dados apurados com o nível de instrução dos nossos parlamentares no período de 1987 a 1999:

Formação acadêmica N° de parlamentares %

Direito 574 39,8

Medicina 148 10,2

Engenharia	162	11,2
Economia	108	7,5
Outras áreas	233	16,1
Sem Curso Superior	219	15,2
Total Deputados	1.507	100,0

Percebe-se, pela tabela acima, que 85% dos nossos representantes eleitos têm curso superior, e quase 40% são formados em Direito. Vemos que a sociedade privilegia a escolha de seus representantes com escolaridade de nível superior.

E o nosso atual sistema político privilegia os políticos individualmente. Estes se sobrepõem às estruturas coletivas dos partidos, conforme apresenta José GENOÍNO, “trata-se de um modelo partidário onde o mando pessoal dos caciques vale mais que o corpo coletivo dos filiados”. Carlos Ranulfo MELO faz uma análise do comportamento dos deputados federais e apresenta as falhas do sistema político, e que valorizam o indivíduo:

O sistema de voto centrado no candidato e a permissão para que os partidos lancem um número maior de candidatos do que as vagas disponíveis fazem com que a competição se instale no interior de cada partido (...) uma competição, acrescenta-se, não arbitrada pelos partidos. As campanhas são individualmente financiadas (...) Não existem mecanismos partidários dotados de legitimidade para estabelecer prioridades eletivas internas. As políticas de recrutamento, são de tal forma amplas que tornam absolutamente irrelevante a própria noção de carreira político-partidária – mesmo deputados com longa história partidária não têm defesa segura contra o político outsider, aquele que concorre a uma vaga no congresso após uma carreira política não partidária, breve e tardia (...) Finalmente, a permissão para a realização de coligações proporcionais aumenta ainda mais o número de candidatos competindo dentro da mesma lista, amplia as possibilidades de “dobradinha” e torna competitivos candidatos de partidos pequenos que de outra forma, não teriam chance de disputar uma cadeira.

Continuando na análise feita por Carlos Ranulfo MELO sobre os deputados federais, estes analisam sua sobrevivência política, e a tratam de forma prioritária, cuidando

principalmente em atingir sua base eleitoral, de onde obtém os seus votos e, tendo isso em mente, propagandeiam suas ações junto a seus eleitores, distribuindo benefícios das mais diversas formas a grupos e/ou indivíduos, tomando posição sobre temas específicos, visando reelegerem-se ou almejando cargos diferentes:

A alocação, seja, de que forma for, de recursos públicos naquela região onde está localizada a maioria de seu eleitorado. Ministros e secretários de Estado, ao final da legislatura, geralmente se descompatibilizam para voltar ao Congresso e buscar a revalidação de seu mandato. Durante sua titularidade à frente da pasta, tratam de utilizar os recursos disponíveis para pavimentar o caminho de volta.

Scott P. MAINWARING comenta sobre o individualismo político e a característica do clientelismo moderno:

Clientelismo moderno, os políticos profissionais e os intermediários controlam uma ampla gama de bens públicos. Ao contrário do que diz a literatura comparada sobre o clientelismo contemporâneo, depois de 1985, as redes de clientela no Brasil não se orientam para os partidos, ou são por eles controladas, mas para os indivíduos. As nomeações para cargos burocráticos são atribuições dos políticos e não dos partidos. Os cidadãos e os interesses organizados procuram os políticos individualmente atrás de favores, mas mesmo que esses grupos e pessoas sejam fiéis a um político (o que nem sempre acontece), o político não é necessariamente fiel ao seu partido.

Conforme Carlos Ranulfo MELO, para conseguir seus objetivos, o político prioriza o que acha necessário e evita assumir “atitudes que o indisponham com o que ele avalia serem as preferências, reais ou potenciais, de seu eleitorado”. E também em comparação com a visibilidade de desempenho que um prefeito, governador ou presidente, consegue demonstrar aos seus eleitores a atuação do parlamentar que não consegue atingir os mesmos vínculos e desempenho e que possam apresentar uma melhora ou piora na condição de vida do eleitor. Mesmo porque o deputado não tem o mesmo tempo para

apresentá-la ao eleitor do que os candidatos majoritários, e o eleitor não tem como comparar as propostas de quem é deputado de outro candidato de um cargo executivo.

Outro dado, apresentado por Carlos Ranulfo MELO, e que ajuda o parlamentar na suas decisões é que;

Às vésperas da eleição de 1998, segundo o Datafolha, mais de 80% do eleitorado não havia definido o seu candidato a deputado – um percentual que pode ser explicado como o resultado de uma confluência entre a ausência de informação acerca dos competidores e a falta de interesse pela competição. Pouco antes da eleição de 1994, o mesmo instituto mostrava que 54% dos entrevistados não se lembravam em que haviam votado no pleito de 1990, enquanto 48% anunciavam a disposição de votar em um candidato que fosse deputado (...) pesquisa realizada três meses após as eleições de 2002 mostravam que um terço dos eleitores não se lembravam em quem havia votado e menos da metade conseguia citar corretamente o nome de um candidato a deputado; quando a pergunta se referia as eleições de 1998, 70% já não lembravam o nome do representante escolhido e em apenas 15% dos casos o nome indicado de fato correspondia a um candidato (Almeida, 2002).

Ou seja, para o candidato, a avaliação de uma mudança de partido é considerável, pois o impacto desta atitude, em relação ao seu eleitorado, não lhe trará prejuízos na sua carreira política.

Antonio ANDRIOLI apresenta outro dado sobre os parlamentares que são oriundos da classe trabalhadora:

Parlamentares oriundos da classe trabalhadora adquirem o mesmo status quo dos representantes da burguesia, seja em forma de remuneração ou em influência sobre a sociedade. Os seus objetivos como representantes são, no entanto, opostos: enquanto os representantes da burguesia primam pela manutenção da lógica vigente, os representantes da classe trabalhadora, em minoria, procuram desconstruir o aparato repressivo de um espaço que eles mesmos compõem, com objetivo de reforçar a luta pela hegemonia política na sociedade como um todo. Além de lutar contra uma maioria parlamentar burguesa pela

implementação de melhorias sociais em benefício dos trabalhadores, a preocupação maior dos representantes dos trabalhadores é de construir instrumentos que permitam uma maior participação política dos trabalhadores organizados na definição de políticas em seu próprio benefício, pois só dessa forma se poderá avançar em termos de disputa de hegemonia e maior consciência política. A tarefa não é fácil: além de se contrapor à tendência confortante da acomodação ao status quo conquistado, é necessário desconstruir um espaço de poder, por si mesmo representado, para torná-lo um instrumento hegemônico exercido por aqueles do qual ele não deveria ter-se separado como ação política estranhada.

Para Carlos Ranulfo MELO, dessa forma, embora o sistema eleitoral gire em torno da pessoa do candidato e convide o eleitor a personalizar sua escolha, “o processo funciona de tal forma que não se observa, mesmo com a seqüência das eleições, o estabelecimento de vínculos estáveis entre esses dois atores” e complementa afirmando que é devido ao baixo grau de informação, reduzida capacidade de conceituação e pequeno envolvimento do eleitor.

Scott P. MAINWARING faz uma análise da liberdade dos políticos no Brasil contemporâneo:

No Brasil contemporâneo, a questão de a quem e como alguém representa varia enormemente de político para político. Não obstante, no fim das contas é digna de nota – à medida que a classe política representa os interesses das regiões do interior brasileiro, os setores privilegiados da sociedade – a fusão perversa entre o Estado e a própria classe política. A liberdade dos políticos de negociar como quiserem e com quem quiserem foi um dos pilares fundamentais de um sistema político elitista e patrimonialista, no qual muitos políticos – talvez a maioria – usaram essa autonomia para se apropriarem da res publica.

O sistema de voto centrado no candidato e não num projeto coletivo partidário, e também em virtude da valorização do indivíduo político, faz com que quando o político consiga o voto do eleitor e acabe sendo eleito, este busque um partido que lhe possa favorecer em seus interesses individuais ou pessoais, relegando o partido pelo qual foi eleito, pois, não há um compromisso entre o político e partido, e muito menos do político

com o eleitor, possibilitando o chamado “troca-troca” de partidos, prática comum de nossos políticos e que acaba sendo um dos fatores de desestimulação do cidadão da participação dos debates partidários. E sem que haja uma mudança deste sistema que privilegia o individualismo, não veremos uma maior participação do cidadão nos debates políticos.

2 FIDELIDADE PARTIDÁRIA

2.1 O QUE É FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Fidelidade partidária se compreende pelo dever que o eleito tem em cumprir o mandato para qual foi eleito, no partido pelo qual foi eleito e no tempo que durar seu mandato, tendo dever de cumprimento do estatuto do Partido, das plataformas eleitorais que aceitou e das promessas de campanha que fez. Para Eliane C. B. de Almeida MACIEL, a fidelidade partidária “se entende como dever que se impõe ao parlamentar de obediência às diretrizes do partido e de permanecer no partido em que tenha sido eleito”. Ou seja, se o eleito mudar ou afastar-se do partido, deveria este perder o cargo para o qual foi eleito.

Sendo que Lucio REINER considera o instituto da fidelidade partidária, hoje, “como instrumento que pode ser utilizado para garantir a supremacia, ou conforme alguns autores, a ‘ditadura’ da maioria sobre as minorias, ou da situação sobre a oposição (...) está estreitamente vinculado ao grau de democracia existente em determinada sociedade (...) e repousa sobre a figura do partido político”.

A perda de mandato pela troca de partido não é permitida pela Constituição Federal de 1988, que no seu artigo 15º veda a cassação dos direitos políticos, e estabelece os casos em que pode ocorrer, sendo: I – cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; II – incapacidade civil absoluta; III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; IV – recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII; e V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

E no artigo 17º, § 1º, estabelece aos partidos a função de estabelecer normas de fidelidade e disciplinas partidárias: “é assegurada aos partidos políticos autonomia para

definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias”. Sendo que a Lei nº 9.096/95, que regulamenta o artigo 17º da Constituição Federal, no seu Capítulo V, e trata das normas de fidelidade e disciplinas partidárias, sendo:

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido:

§ 1º- filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º - Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 24. Na Casa Legislativa, o integrante da bancada de partido deve subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos e às diretrizes estabelecidos pelos órgãos de direção partidários, na forma do estatuto.

Art. 25. O estatuto poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva casa legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

Art. 26. Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

Como se percebe pela Lei 9.096/95, o partido político detém o poder de controlar seus membros, o que para Lucio REINER tem conseqüências: “se levado ao extremo, degenera no totalitarismo, por outro lado, o livre arbítrio do eleito, se carente de fronteiras, conduz à anarquia”, continua o autor sua análise sobre a fidelidade partidária e os partidos:

Trata-se, pois, de conciliar a vontade do eleitorado com a expressão organizada da política – os Partidos - e com o respeito do direito de escolha dos eleitos. (...) a fidelidade

partidária desempenha papel relevante na procura desse equilíbrio, pois age diretamente na relação. Partido-eleito e, indiretamente, na de eleitor-eleito e eleitor-Partido. Com efeito, o binômio Partido-eleito só pode ser entendido sob a ótica da fidelidade partidária. É esta que justifica o tecido político em uma determinada sociedade.

O autor chega a uma conclusão: “de fato, sem a fidelidade partidária, para que seriam necessários os Partidos?”.

A questão da infidelidade partidária contribui para diminuir o grau de representatividade do regime democrático brasileiro, porque não se respeita a vontade do eleitor, altera-se a representação eleita. Ainda porque o voto dado a um partido é transferido para outro partido, sem a vontade ou a consulta ao eleitor que depositou seu voto. Na opinião de Lucio REINER, na democracia, os partidos fazem parte como peças fundamentais, e para poderem exercer suas funções, devem possuir estabilidade, atribuições e condições de funcionamento, juntamente com regras estabelecidas e conhecidas, para que o eleitor possa ter a consciência de, em quem e para quem está votando, para que seu voto represente uma opção clara, através de uma ideologia ou alguns valores, ou por empatia pessoal.

Para Lúcio REINER, deve-se ponderar a autonomia da vontade pessoal do detentor do mandato eleito, juntamente com a vontade dos membros de seu partido, porque o parlamentar não se elegeu por seus únicos méritos, contou com o apoio da legenda do partido, geralmente. Deve-se “coadunar as vontades do parlamentar e do partido, dentro dos princípios gerais que norteiam o programa partidário que foi sufragado pelo eleitor”, devendo-se respeitar ao máximo a opinião de todas as partes envolvidas.

Para Eliane MACIEL, tem o parlamentar o direito de discordar da orientação de alguns pontos do partido:

Mesmo que obedeça às diretrizes estabelecidas pela direção partidária, o parlamentar poderá, em determinadas circunstâncias, discordar de alguma orientação ou decisão, por razões de foro íntimo ou de natureza política, ideológica, ou religiosa. Mudanças constantes nas orientações de um partido em razão de sua posição com relação

ao governo, têm levado a impasses entre parlamentares fiéis à orientação anterior e a nova diretriz partidária, mesmo que ela inove em relação ao programa original do partido.

E continua Eliane MACIEL, comentando que a infidelidade partidária, ou o “troca-troca” de partido, não diminuiu com o amadurecimento de nossa democracia:

Além de não terem diminuído com o avanço da democracia, as mudanças de partidos viraram quase uma regra, ou melhor, uma solução para múltiplos problemas dos parlamentares, como convenções perdidas ou ameaçadas, ampliação das chances dos candidatos nas eleições proporcionais, conflitos e aproximações pessoais, busca de recursos para projetos regionais e locais e diferenças ideológicas.

Hoje, quem perde com a questão da infidelidade partidária é a sociedade, o eleitor, a democracia, pois a fragilidade do sistema partidário, que não condena quem faz o “troca-troca” de partidos, gera no cidadão dúvidas: se o seu voto vale alguma coisa; se o seu papel na democracia é só meramente depositar o voto. O eleitor não tem garantia de que os candidatos são quem dizem ser, fazendo com que o cidadão sintasse um ignorante, o que, nas palavras de Lúcio REINER, “torna-se (o cidadão) presa fácil de demagogos, aventureiros e outros ‘salvadores da pátria’, podendo chegar a apoiar a instauração de um regime autoritário”.

Porém, como se originou a possibilidade da infidelidade partidária, ou do “troca-troca” impune de partidos? Voltar na história e analisar o fim do bipartidarismo do regime militar é um caminho possível para entendermos essa questão.

2.2 NO BIPARTIDARISMO DO REGIME MILITAR

Quando ocorreu o golpe militar em 31 de março de 1964, existia um quadro político partidário constituído por treze partidos políticos. Orides MEZZARROBA comenta que “apenas três se destacavam eleitoralmente: o PSD, a UDN e o PTB” e também apresenta suas características: “criados de cima para baixo, sem grandes vínculos sociais, esses

partidos caracterizavam-se pela artificialidade, sendo que as disputas eleitorais concentravam-se basicamente no controle da máquina estatal e em práticas clientelistas”.

No início, os partidos foram mantidos, embora o governo tenha efetuado várias cassações. Por motivos políticos e um temor de repercussão internacional negativa, o governo militar permitiu o funcionamento dos partidos e das instituições legislativas, que passaram a serem controladas e coagidas, como apresenta Orides MEZZAROBA:

O novo regime aplicou a Lei nº 4740 de 15/07/65. Foi a primeira lei orgânica dos partidos políticos do Brasil que primou por estabelecer regras rígidas no sentido de diminuir a quantidade e qualidade das organizações partidárias, na mesma linha ideológica das legislações anteriores. O seu conteúdo extremamente detalhista e inovador determinava tanto a organização interna como os procedimentos externos, a serem tomados pelos partidos políticos, garantindo, assim, o controle do estado sobre os mesmos.

O conjunto de inovações da nova lei eleitoral trouxe conseqüências, pois o legislador incentivava o descompromisso e o enfraquecimento da convivência intrapartidária e da fidelidade partidária, conforme aponta Orides MEZZAROBA:

No conjunto de inovações trazidas pela lei orgânica, destaca-se a prevista no art. 50. De acordo com esse artigo, declarado o cancelamento do registro de um partido, subsistem os mandatos dos cidadãos eleitos sob a sua legenda, exceto se a decretação estiver baseada nas violações do regime democrático, da pluralidade partidária e da garantia dos direitos do homem. No entanto, mesmo nessas hipóteses, não teriam cassados os seus mandatos os representantes que, comprovadamente, se insurgissem contra a orientação partidária que motivou o processo.

Estes partidos existiram até o final de 1965, quando também ocorreram as últimas eleições livres e o presidente Castelo Branco decretou a extinção dos partidos vigentes através do Ato Institucional nº 2, conforme assevera Orides MEZZAROBA: “à publicação dessa medida, todas as instituições político-partidárias existentes foram extintas, sob o argumento de que o país precisava de tranqüilidade para o trabalho em prol de seu

desenvolvimento econômico e do bem-estar do povo, e que não poderia haver paz sem autoridade, que é também condição essencial da ordem”.

Acreditavam que, destruindo a velha estrutura partidária, seria mais fácil para o governo controlar o processo eleitoral, e visava também destruir a aliança PSD/PTB, que demonstrou sua força nas urnas. Rodrigo MOTTA destaca:

A medida é extremamente reveladora: havia uma forte identificação popular em relação aos partidos e justamente por isto se fez necessário extingui-los. Pesquisas realizadas por órgãos de opinião pública, nos anos 60, comprovam a afirmação, parcelas significativas do eleitorado se identificavam com os partidos existentes. O sistema partidário e eleitoral em vigor entre 1945 e 1965 tinha seus defeitos, por exemplo, a continuidade das velhas práticas clientelísticas em muitas regiões e a permanência da exclusão dos analfabetos. No entanto, tinha também méritos apreciáveis, como a formação de partidos razoavelmente enraizados na sociedade e de características nacionais, a integração efetiva das mulheres no eleitorado.

A partir do Ato Complementar nº 4, de 20 de novembro de 1965, criou-se um novo sistema partidário em substituição ao extinto, tendo como requisito principal para criar os novos partidos: o apoio de, no mínimo, um terço dos parlamentares do Congresso Nacional, ou seja, poderiam criar-se no máximo três partidos.

Rodrigo MOTTA analisa os principais objetivos do governo militar com este novo modelo de sistema partidário. Além de uma maneira mais fácil de lidar com o Congresso e destruir as antigas identidades partidárias “o principal objetivo era montar um forte partido de apoio ao governo, comprometido com os ideais do movimento de 1964 e livre de vínculos com o sistema anterior”. Orides MEZZARROBA complementa: “não poderiam ser utilizados os nomes, siglas, legendas e símbolos dos partidos extintos”.

Foram formados apenas dois: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) formada pelos deputados governistas espalhados pelos antigos partidos, principalmente UDN, PSD e PTB; e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), formado a contragosto juntando desde liberais até comunistas, que tiveram de se contentar em estarem juntos numa mesma organização.

Orides MEZZAROBA apresenta como a ditadura militar detinha a maioria situacionista e teve que ajudar a formar o partido de oposição, “o reduzido número de senadores de oposição gerou uma situação constrangedora: o governo teve de ajudar na formação do partido, convencendo um senador a assinar a ficha de inscrição no MDB. Interessava ao poder a existência de um partido oposicionista, para ajudar a manter uma aparência democrática”.

Para Rodrigo MOTTA o MDB foi um “partido ambíguo e dividido entre adotar posturas de confronto ou colaboração, dilacerado entre a vontade de cumprir seu compromisso democrático e o medo da repressão” já que o governo militar “desejava um partido de oposição manso, bem comportado, mais propenso a colaborar que a trabalhar como oposição efetiva”.

O sistema bipartidário contribuiu para formar na sociedade uma imagem negativa do MDB, devido à questão de identificação com os antigos partidos, gerando dificuldades em empolgar a opinião pública, aliado a uma maior heterogeneidade de seus quadros, desde ideologias radicais até conservadores. Tinha-se a impressão de uma construção artificial, com marca de autoritarismo, fazendo com que o partido não fosse uma oposição realmente efetiva, mesmo porque os principais líderes oposicionistas e ideológicos tinham sido cassados, com o Ato Institucional nº 5. O regime militar impediu, ainda, a manifestação mais legítima de cidadania, ao proibir o voto direto para presidente da República e representantes de outros cargos majoritários, como governador, prefeito e senador. Apenas deputados federais, estaduais e vereadores eram escolhidos pelas urnas. O regime fechou emissoras de rádio e televisão, e a censura tornou-se prática comum.

Orides MEZZAROBA, aponta “desde a promulgação até sua revogação em 1979, o AI-5 justificou a punição de mais de 1681 pessoas, além de ter sido usado para cassar os mandatos de 113 parlamentares do Congresso Nacional, 190 das Assembléias estaduais, 38 vereadores e 30 prefeitos”, e tendo profundas conseqüências sobre a representação política no país, ainda comenta Rodrigo MOTTA como a sociedade via este sistema bipartidário:

No final dos anos 60 circulava uma observação irônica sobre o novo sistema partidário, reveladora do estado de espírito de largos setores da sociedade. As atitudes dos dois partidos em relação ao Estado autoritário seriam muito parecidas, ambos muito

obedientes e dóceis. A diferença era que o MDB seria o partido sim, e a ARENA seria o partido do sim senhor, ou seja, os dois se dobravam à vontade do poder, mas a ARENA o fazia com mais servilismo e menos pudor.

Parte da sociedade, como descreve Rodrigo MOTTA, “preferiam anular seus votos a dá-los ao MDB. O voto nulo era ao mesmo tempo um protesto contra a ilegitimidade do sistema e uma demonstração de falta de confiança na oposição oficial, considerada tanto quanto a ARENA um produto do autoritarismo”.

O jogo entre partidos e regime teve lances em que os militares cediam um pouco e pressionavam um pouco, o mesmo ocorrendo com os partidos. Nesse jogo não havia muito espaço para radicalismos, já que todos os atores políticos envolvidos estavam altamente comprometidos com a moderação.

Em 1965 foi promulgada a segunda Lei Orgânica dos Partidos Políticos, nº 5.682, não se afastando muito dos princípios estabelecidos na primeira, e teve como objetivo principal, como esclarece Orides MEZZARROBA, “de primeiro disciplinar de forma mais contundente a perda do mandato por infidelidade partidária, conforme previa o art. 152, parágrafo único, da Constituição de 1969” e também “estabelecer o centralismo e o controle de cima para baixo nas organizações político-partidárias, através do fortalecimento do diretório em detrimento da convenção”.

Situação que mudou a partir de 1974, quando o MDB conseguiu um estrondoso sucesso nas eleições, obtendo 16 das 22 vagas para o Senado em disputa e 37,8% para a Câmara, em comparação com resultados anteriores. Rodrigo MOTTA apresenta explicação para esta grande e repentina mudança do pensamento do eleitorado:

Alguns fatores, entre os quais: a maior agressividade do MDB a partir de 1973, adotando posturas críticas mais contundentes e procurando estreitar laços com organizações da sociedade (sindicatos, entidades estudantis etc.); o fim do otimismo em relação ao crescimento da economia, na medida em que surgiam indícios de esgotamento do “milagre econômico”; o fato de as eleições terem sido relativamente abertas, com o menor índice de repressão desde 1965; a eficiência do MDB na campanha, utilizando com inteligência a

televisão (pela primeira vez tendo papel importante em disputas eleitorais) e conseguindo passar para a população a sua mensagem oposicionista.

Esses resultados não foram mero acidente, o crescimento da oposição trouxe implicações importantes para a dinâmica política do país, transformando o MDB em partido mais popular e com influência crescente sobre a opinião pública, fazendo aumentar as pressões favoráveis a uma aceleração no processo de redemocratização, o qual, para o governo militar, deveria ser lenta e sob controle. O governo esperava ter continuidade no poder, através do fortalecimento da ARENA.

Para barrar o crescimento da oposição, o regime editou a chamada Lei Falcão (Decreto-lei nº 6.639/76) que determinava que durante as campanhas de rádio e TV, os partidos divulgassem apenas o nome, o número e o currículo dos seus candidatos, e uma fotografia, no caso da TV. A divulgação de qualquer idéia ou programa partidário estava proibida.

Em 1977 o regime fechou temporariamente o Congresso e baixou o pacote de abril, criando os senadores biônicos (os quais participariam do colégio eleitoral) que elegeriam os futuros presidentes da República. Também estendeu a figura da sublegenda para as eleições de senadores e prefeitos, permitindo que um partido lançasse até três candidatos para um mesmo cargo, considerando eleito o candidato individualmente mais votado no partido que obtivesse a maior soma de votos, consideradas as três sublegendas.

Orides MEZZAROBÀ comenta que “na prática, a sublegenda transformou as organizações político-partidárias em meros cartórios de candidaturas, (...) proporcionando, uma disputa acirrada entre os próprios membros da legenda, cada um buscando o poder para si”, resumindo “cada candidato tinha o seu programa pessoal em detrimento do partidário”.

A partir da década de 70, a sociedade brasileira teve papel fundamental no processo de redemocratização, manifestando-se principalmente como analisa Rodrigo MOTTA através da organização de entidades de diversos tipos: “começaram a proliferar organizações sociais como associações de bairros, movimentos eclesiais de base (grupos populares católicos), movimentos contra a carestia, a maioria delas de formação recente, ao mesmo tempo em que entidades mais tradicionais, como os sindicatos e o movimento

estudantil recobram a capacidade de ação”, donde o fato mais conhecido foram as greves operárias da região do ABC paulista, entre 1978 e 1980.

Estes fatos, aliados à crise econômica do fim dos anos 70, levaram o governo a uma rápida perda de prestígio e crescente isolamento, e insuflaram ações como o fim da censura prévia, a anistia política e a revogação do Ato Institucional nº 5, para tentar salvaguardar algum prestígio ao governo.

Em relação à questão da fidelidade partidária no regime militar, esta teve início em 1969, através da Emenda Constitucional nº 25, que estabelecia a perda de mandato por infidelidade partidária aos parlamentares. Olavo Brasil de LIMA Júnior comenta sobre a atuação parlamentar deste período, onde o executivo ditava as regras e onde as prerrogativas do Congresso Nacional tinham sido reduzidas: “foi ainda marcada por grande compromisso em relação a instrumentos de disciplina partidária no Congresso, a saber, o voto de liderança e a fidelidade partidária”. Não sendo cumpridas as diretrizes da direção partidária os parlamentares eram punidos, o pedido era feito por representação do partido e julgado pela justiça eleitoral.

E fica demonstrada, através do pedido mandado de segurança preventivo nº 20.476-1, apresentado pelo deputado federal Herbert Victor Levy, (PDS), que solicitava garantia judicial para que seu voto não fosse anulado pela Mesa Diretora do Senado, por não querer votar no candidato do seu partido e sim no candidato da oposição, e também tinha manifestado publicamente a sua intenção de deixar seu partido e participar da fundação do Partido de Frente Liberal - PFL:

A fixação da diretriz partidária que determina aos filiados do PDS, membros do colégio eleitoral que elegerá o Presidente da República dia 15 de janeiro p.f., a votação compulsória no candidato do PDS, não é objeto, neste instante, de questionamento sob o aspecto de sua legalidade formal ou filosófica. Não é fulminada pelas suas ilegalidades. Antes de tudo, o impetrante não está disposto a acatar a deliberação de fechamento de questão, oriunda dos mesmos dirigentes que desprezaram totalmente a vontade partidária, recusando a constatação da vontade das bases, pela sua consulta, aferindo sua preferência quanto ao candidato do partido a Presidência da República(...)

Se um dispositivo constitucional prescreve a perda de mandato por infidelidade partidária, o outro assegura a liberdade de consciência e a impossibilidade de se privar um cidadão, ainda mais quando representante do povo que o elegeu, de direito, seu, por força de sua convicção política(...)

A mesa do Senado, à frente seu Presidente, Senador Acir Dalla, tem chegado a admitir, e isto é fato porque está no noticiário aludido, a possibilidade de tornar nulo voto do parlamentar vinculado ao PDS, que não obedecer a diretriz determinada pelo fechamento de questão pelo PDS (...)

Chega-se a admitir, e o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral bem o sabe, a possibilidade da anulação do voto dito infiel (...)

Conclui o impetrante, requerendo às fls. 8, o mandado de segurança preventivo, “com a finalidade de, como membro do colégio eleitoral, EXERCER LIVREMENTE O SUFRÁGIO na eleição de que tratam os arts. 74 e 75 da Constituição Federal, entendido esse direito como a possibilidade de o impetrante votar em um dos candidatos inscritos ao pleito indireto, sem que seu voto possa sofrer a pena de NULIDADE POR VIOLAÇÃO DA FIDELIDADE PARTIDÁRIA, independente de qualquer possível processo posterior perante a Justiça Eleitoral, sob qualquer alegação.

Mas o citado mandado de segurança preventivo não foi julgado e foi extinto pela desistência do impetrante pelo seguinte argumento: “Pois foi o próprio beneficiário do mandamus solicitado, o virtual presidente eleito o Dr. Tancredo Neves quem, pessoalmente ao impetrante, e através dos meios de comunicação, solicitou ao impetrante a desistência do pedido de segurança, confiante que está na lisura do procedimento da mesa do Senado”.

E que teve repercussão e participação na Eleição de Tancredo Neves, como descrito na história do PMDB:

Embora as ruas fossem tomadas pelas pregações de eleições diretas, foi uma interpretação jurídica do Supremo Tribunal Federal que jogou a última pá de cal no regime militar e o seu possível sucedâneo civil. O STF interpretou que a lei da fidelidade partidária vigente à época não se aplicava no Colégio Eleitoral. Resultado: Tancredo e Sarney

venceram Maluf e Flávio Marcílio com uma diferença de 300 votos, 55 deles do próprio PDS e outros 113 da Frente Liberal, futuro PFL.

Nota-se que a questão da fidelidade partidária no regime militar tinha relevância para controlar e influenciar a bancada, o quão fragilizado ficava o detentor de mandato representativo frente ao regime militar, através do poder ditatorial exercido pelos dirigentes partidários e da legislação eleitoral, como fica demonstrado através do mandado de segurança acima exposto.

2.3 NO MULTIPARTIDARISMO DO REGIME DEMOCRÁTICO

A sociedade promovendo a reivindicação da volta da liberdade democrática ao país, e também da liberdade partidária por extensão, pressionava o regime militar, que não tendo outra saída, e tentando desvincular os membros da ARENA, da situação econômica que se vivia, promoveu mais uma reforma partidária, através da Lei 6.767, voltou a permitir a livre organização partidária, extinguindo as instituições político-partidárias existentes – ARENA e MDB. Orides MEZZARROBA comenta a intenção do regime: “a primeira preocupação é com a eliminação pura e simples das antigas organizações políticas, substituindo-as por outras com características parecidas. Haja vista que as elites visualizam as instituições partidárias como passageiras, voltadas essencialmente para a sustentação de novas ordens políticas”.

Rodrigo MOTTA, também comenta a estratégia do regime militar sobre a reformulação da lei e da reforma partidária:

A estratégia do regime militar de negociar uma transição gradual para a democracia tão lenta quanto fosse possível e mantendo o controle sobre o processo levou a uma situação única na história dos partidos brasileiros: pela primeira vez a reformulação do sistema partidário não foi consequência de mudanças profundas no ordenamento do Estado, como aconteceu em 1889, 1930, 1945 e 1964. A reforma partidária de 1980 não surgiu da derrocada do regime militar, mas de uma tentativa de reciclá-lo e prolongá-lo. Os estrategistas governamentais visavam, além de enfraquecer a oposição, diminuir a tensão

política com uma concessão de natureza democrática. Ao fim e ao cabo o retorno ao pluripartidarismo era uma tentativa de reduzir as pressões sobre o Estado militar, com o objetivo de garantir-lhes a permanência.

Surgiram então os partidos que, em linhas gerais, são os mesmos que conhecemos hoje. A ARENA, que era o partido do governo, se transformou no PDS (hoje é denominado PP), o MDB colocou o palavra “partido” antecedendo a sigla e formou o PMDB. Brizola voltou do exílio e registrou o PDT, como uma espécie de herdeiro das tradições do getulismo. E para frustrar Brizola, que pretendia registrar o partido com o nome de PTB, apropriando-se do legado do getulismo e do trabalhismo, a sigla foi concedida pelo TSE um grupo rival, o de Ivete Vargas, a qual teve o auxílio do governo para derrotar os seguidores de Leonel Brizola.

A novidade maior foi á criação do PT, a partir do sindicalismo do ABC, Rodrigo MOTTA, descreve o surgimento deste partido:

As bases sociais do partido se originaram fundamentalmente de três setores: líderes do sindicalismo em ascensão, com destaque para Luiz Inácio “Lula” da Silva; intelectuais e pequenos grupos marxistas; e militantes populares ligados ao trabalho pastoral da Igreja Católica. A originalidade advém exatamente desta mistura – por sinal não isenta de conflitos – responsável pela união de católicos, marxistas, intelectuais e operários numa mesma entidade. Tratou-se igualmente de um dos raros casos na história brasileira de um partido criado fora do universo das elites e do Estado.

Rodrigo MOTTA, ainda descreve a trajetória do PT e apresenta as características do sucesso e do crescimento eleitoral e político do partido até 1998:

Explica-se, principalmente, pelos seguintes elementos: o apoio de uma larga militância, ligada a organizações sociais de prestígio; a proposta social defendida pelo partido, elemento sempre marcante num país dilacerado pela desigualdade e pobreza; o discurso crítico do PT em relação ao status quo, colocando-se como uma proposta nova e não comprometida com as tradicionais elites sociais e políticas do país; a figura carismática

de Lula, que construiu uma imagem de popularidade superior ao prestígio do próprio partido.

Em 1985 nasceu de grupos da Arena e de dissidentes do PDS o PFL - Partido da Frente Liberal, tendo como objetivo desvincular seus integrantes da imagem do regime militar. Rodrigo MOTTA apresenta o PFL como um partido que veio a ocupar uma situação destacada no quadro partidário recente; teve poder de controlar posições importantes no Congresso e nos governos, negociando seu apoio com base na força da máquina do partido e destaca a “impressionante vocação para o poder demonstrada pelo PFL nos últimos anos. Pode-se dizer que ele está no governo desde 1964, pois seus principais líderes foram da ARENA e deram sustentação ao regime militar, e nos governos pós-redemocratização sempre houve participação ativa de pefelistas”, isto até a eleição de 2002, quando o PT elegeu o presidente da República, fazendo com que o PFL passasse a ser oposição.

E em 1988, um grupo de parlamentares descontentes com os rumos adotados pelo PMDB nas votações da Constituinte criaram o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira. Além das divergências doutrinárias, esses dissidentes estavam incomodados, como descreve Rodrigo MOTTA “com o controle exercido por certos políticos sobre a máquina do PMDB”. O PSDB, no instante da sua fundação, tinha um perfil mais próximo à esquerda, mas com a eleição de Fernando Henrique Cardoso e o Plano Real incorporou posturas mais liberais.

Deste então, estes partidos políticos vêm monopolizando a vida política brasileira, salvo raras exceções. Em 1979 com a introdução da Lei nº 6.767 e conseqüente abertura para a liberdade partidária (cumprindo rígidas exigências), de imediato somente 3 partidos conseguiram registro definitivo, o PMDB, o PDS e o PP, as outras ficaram na dependência das eleições previstas para 1982, onde teriam que conseguir o percentual de 5% dos votos do eleitorado nacional exigido para poderem ter seu registro definitivo.

A primeira eleição (1982) ficou polarizada entre o PDS, que apoiava o governo e o PMDB como oposição, sendo que o PDT, o PTB e o PT não conseguiram ultrapassar os 5% do eleitorado nacional, conforme a Lei nº 6.767/79. Os partidos de oposição ocupavam-

se em cumprir as exigências legais necessárias à organização de partidos, conforme apresenta Orides MEZZARROBA e “o governo procurava de todas as formas consolidar a penetração eleitoral do PDS” e conclui o raciocínio que a Lei nº 6.767/79 da dissolução dos partidos, “procurava (...) proporcionar condições de reelaboração pelo governo militar de alternativas políticas, visando a garantir o controle majoritário do congresso (...) e do colégio eleitoral que escolheria, em 1984, o novo presidente da república”.

Mas as alterações impostas na legislação eleitoral e partidária fizeram com que os oposicionistas percebessem a necessidade de criar partidos enraizados e que expressassem a vontade de diferentes classes, canalizando as reivindicações de transformação do modelo político e econômico. O modelo partidário adotado pelo regime militar começou a ruir, quando houve a rejeição da proposta de eleições diretas para presidente, imposto pelo movimento das “Diretas Já” de 1984.

Com isso o PDS fragmentou-se surgindo o PFL, que compôs com o PMDB, o PDT e o PTB, elegendo Tancredo Neves presidente da República, ainda por via indireta – no Colégio eleitoral. Em 1985 houve emenda constitucional nº 25, na qual tornaram-se mais amenas as exigências para criação de partidos, inclusive com liberdade para a legalização dos partidos comunistas.

Rodrigo MOTTA comenta a derrota do regime militar no Colégio Eleitoral: “no mecanismo inventado para garantir suas vitórias e perpetuar seu poder, foi uma demonstração evidente da influência crescente da opinião pública oposicionista, e também do grau de desgaste e desagregação atingido pelas bases governistas”.

A transformação da estrutura partidária, com as mudanças democráticas são assim analisadas por Rodrigo MOTTA:

As mudanças liberalizantes levaram ao estabelecimento de leis bastante liberais. Os entraves à organização dos partidos foram retirados, tornando fácil obter registro provisório no TSE, embora os requisitos para alcançar o registro definitivo sejam mais exigentes. Como consequência, nos últimos anos tem havido uma proliferação das associações partidárias. Para se ter uma idéia, entre 1985 e 1995, foram contabilizados os registros de 68 agremiações junto ao TSE. No entanto, ao final do período, somente 23 conseguiram reconhecimento definitivo.

Rodrigo MOTTA continua sua análise sobre a estrutura partidária atual:

Apesar da dança de legendas, ou seja, da multiplicação de siglas partidárias, a maioria delas de vida efêmera, e do alto percentual de parlamentares que mudam de filiação, os dados demonstram que o sistema tende à estabilidade (...) e é interessante observar, que as bases organizacionais dos sete partidos dominantes tiveram sua origem na reformulação de 1980. Quatro entre eles, PMDB, PT, PDT e PTB surgiram naquele ano (...) Dois foram formados a partir de cisões das organizações já existentes – o PSDB e o PFL – e o outro o PP, é praticamente um continuador do PDS.

A liberdade partidária na formação dos partidos na redemocratização, após um período onde os partidos e seus dirigentes foram reprimidos, trouxe consigo a questão do “troca-troca” de partidos. Fez com que esta questão, fidelidade partidária, não faça parte do interesse dos partidos políticos e de seus membros, em prol de seus princípios e interesses particulares, em detrimento do voto do cidadão/eleitor e da sociedade. A Constituição Federal de 1988 apresenta a fidelidade partidária, no seu artigo 17, mas não estabelece penalidade. Deixa a cargo da lei dos partidos políticos, 9.096/95, para estabelecer regras de disciplina partidárias e fidelidade, mas que estes não têm poder de punir com a perda do mandato o representante eleito que deixar o partido. As causas que influenciam o eleito a mudar de partido, além da liberdade que a democracia trouxe e da permissão da Constituição Federal, apresentaremos a seguir.

2.4 A MIGRAÇÃO PARTIDÁRIA E SUAS PRINCIPAIS CAUSAS

A mudança de partido se tornou endêmica na Câmara dos Deputados porque passou a ser vista, como apresenta Carlos Ranulfo MELO “como estratégia razoável para a redução do nível de incerteza do deputado a respeito de seu futuro”, ou seja, sua sobrevivência política. Dados do estudo do autor demonstram que “nada menos do que 852 deputados, entre titulares e suplentes, mudaram de partido no Congresso”, pelo menos uma vez, conforme ele apresenta na tabela abaixo:

Deputados que migram pelo menos uma vez Deputados que migram pelo menos duas vezes Deputados que migram pelo menos três vezes Deputados que migram pelo menos quatro vezes Total de mudanças realizadas por legislatura

1983-1987	165	3	0	0	168
1987-1991	154	15	4	1	174
1991-1995	200	44	9	4	261
1995-1999	167	33	6	1	207
1999-2003	166	43	11	4	231
Total	852	138	30	10	1041

Pela tabela verifica-se a constância das mudanças nos períodos apresentados e percebe-se que nas legislaturas 1991/1995 e 1999/2003, período que coincide com o governo Fernando Henrique Cardoso, o total de mudanças é maior do que a soma das linhas. Carlos Ranulfo MELO esclarece que a razão é de que alguns deputados mudaram de partido mais de quatro vezes, e cita alguns exemplos no primeiro período: “Wanda Reis (RJ), Carlos Camurça (RO), Pascoal Novaes (RO) migram cinco vezes cada um; Reditário Cassol (RO) realiza sete trocas de legenda”. E no segundo período: “João Caldas (AL) migra sete vezes; Luiz Dantas (AL) e Mattos Nascimento (RJ) mudaram de partido seis vezes cada um”.

Em seu estudo Carlos Ranulfo MELO, analisa os principais motivos que faz o parlamentar, mudar e trocar de partido no meio ou antes, de iniciar sua legislatura, entre eles está o acesso a recursos de poder, visibilidade e relações com o poder executivo, e o poder que o partido detém.

Analisando todas as legislaturas, o autor concluiu que os deputados com acesso a recursos de poder , a partir do mandado na Câmara dos deputados, mudaram menos de partido do que os demais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	1991/1995	1995/1999	1999/2003	1991/2003					
	Sem acesso	Com acesso	Sem acesso	Com acesso	Sem acesso				
	Com acesso	Total (n)							
Não-migrante	60,9	85,2	66,7	92,6	66,1	94,2	64,6	90,5	(1089)

Migrante 39,1 14,8 33,3 7,4 33,9 5,8 35,4 9,5 (440)

Total (n) (368) (135) (376) (135) (392) (121) (1138) (391) (1529)

Sendo que em contrapartida os deputados sem acesso migraram de partido, muito mais do que os deputados com os acessos de recursos de poder. Outra questão analisada pelo autor foi a relação que os deputados estabelecem com o Poder Executivo, “pois podem funcionar como um meio de economizar informações para o eleitor”, situação ou oposição. E também devido aos recursos de ordem política que o poder Executivo disponibiliza, na execução de emendas orçamentárias apresentadas no Congresso e na transferência de recursos públicos para sua base eleitoral.

Ou seja, o deputado analisa a possibilidade de que a troca de partido para um partido do governo possa garantir maior acesso a recursos e da participação das arenas decisórias e governativas do poder executivo, porque no Congresso Brasileiro, a distribuição interna do poder é feita de acordo com princípios de proporcionalidade partidária, e conseqüente seu sucesso junto ao seu eleitorado, na sua base eleitoral. E Carlos Ranulfo MELO analisa e comenta a opção do parlamentar pelos partidos governistas:

Atuando em um câmara em que sua possibilidade de influenciar sobre o resultado do processo legislativo é praticamente nula, dada a centralização dos trabalhos nas mãos de uma elite, parcela expressiva dos deputados tem optado pela busca de um melhor posicionamento junto ao núcleo decisório do sistema, mudando, sempre que necessário, de partido.(..) o loteamento politicamente dos principais núcleos decisórios do Estado. Partidos incapazes de traduzir a sua participação no governo em recursos a serem disponibilizados por sua base se revelaram menos atraentes para o deputado migrante. Por outro lado, partidos bem situados no núcleo decisório dos sucessivos governos viram crescer sua bancada durante as legislaturas.

Conforme tabela abaixo, o autor analisa a popularidade do Presidente da República e a troca de partidos, quando o presidente e o governo estão em alta cresce a adesão aos partidos da base do governo, e quando estão em baixa, a migração tende a ir para partidos não-governistas:

Sentido da Migração Popularidade do Presidente Total

Baixa Alta

Não-governista 60,8 23,3 (394)

Governista 39,2 76,7 (486)

Total (503) (377) (880)

Também demonstra em seu estudo, que os deputados dos partidos de direita trocam mais de partido do que os deputados de esquerda, e o deputado que troca de partido geralmente tende a ir para um partido próximo do ponto de vista ideológico, daquele pelo qual foi eleito.

Para Carlos Ranulfo MELO, os partidos de esquerda são organizações dotadas de orientação mais programática, que são caracterizados pelo grau de responsabilização política, sua democracia interna, a política de recrutamento e a participação da militância na estrutura organizacional. Sendo que os políticos de esquerda necessitam da estrutura partidária, onde para o autor, “a possibilidade de que os membros dos partidos de esquerda possam beneficiar-se de estratégias coletivas desenvolvidas por suas organizações desaconselharia troca de legenda”, por também o deputado de esquerda correr o risco de “ver cortados os seus laços com militantes oriundos dos movimentos sociais próximos a seu partido, perdendo, desta forma, outro importante recurso eleitoral”. E os partidos de direita têm caráter mais eleitoral. Conforme se apresenta na tabela abaixo:

Partido Grau de disciplina partidária Deputados que abandonaram o partido (%)

PC do B 98,7 5,9

PT 97,2 4,2

PDT 91,8 36,2

PFL 90,9 23,7

PSDB 89,4 12,6

PPR/PPB 87,5 29,8

PMDB 87,0 23,6

PTB 86,1 43,8

Neste jogo, também entram os partidos que, por meio de seus líderes, além de deterem o poder sobre o processo legislativo, também aliciam novos deputados para suas legendas, pois, conforme as regras estabelecidas, a distribuição interna do poder é feita de acordo com a proporcionalidade partidária: os cargos na Mesa Diretora, as presidências das comissões, são destinados aos partidos, de acordo com a força de suas bancadas.

Devido à, conforme apresenta o autor, “centralização e concentração de poderes legislativos institucionais e regimentais nas mãos do presidente da República e dos líderes partidários”, a busca de acesso a recursos de poder a partir do mandato na Câmara, e através do governo executivo na distribuição das verbas orçamentárias, e partidos capazes de dar-lhes melhores condições na luta pela sobrevivência política, são os principais motivos que levam o parlamentar eleito por partido a trocá-lo, e também “porque existe uma percepção generalizada de que elas tendem a não ser punidas pelo eleitor”.

Para o eleitor torna-se difícil seguir o desempenho de seu candidato, o autor destaca: “se, por uma série de motivos, o sistema político brasileiro se mostra pouco inteligível para o eleitor mediano, a mudança de partido contribui para agravar ainda mais este quadro: ela faz com que as bancadas que terminam as legislaturas tenham pouco a ver com aquelas que começaram. A troca de legenda torna mais difícil, para o eleitor que o assim desejar, seguir os passos de seu representante”.

3 PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL ATUAL

3.1 ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS

Os partidos políticos são os instrumentos sociais para a conquista do poder, tornando-se os canais condutores da expressão popular, organizados e regidos pela legislação através da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995. Os partidos políticos, como componentes do poder político, são responsáveis pelo preparo, seleção, e eleição dos governantes e destinam-se a assegurar a autenticidade do sistema representativo, e também

da representação dos interesses dos cidadãos junto ao Estado, conforme entendimento de Ismael GONZALEZ. O mesmo autor também esclarece que os partidos são influenciados por diferentes fatores como a ideologia política; a comunicação; a ciência e a tecnologia; a atuação das elites; as organizações sociais, religiosas e sindicais; que podem tanto influenciar positiva ou negativamente no fortalecimento destes.

José GENOÍNO definiu Partido Político como: “uma associação voluntária de indivíduos portadores de cidadania política, definida por um prol de direitos políticos. O direito mais importante é o de votar e ser votado. Em sendo uma associação, um partido é, portanto, um ente coletivo, cujos membros associados aceitam voluntariamente um enquadramento normativo, expresso nos estatutos, e uma adesão programática, expressa no programa político”.

Os partidos políticos, para sua formação, devem atender aos requisitos da Lei nº 9.096/95, e tem sua estrutura formada por órgãos que regem a organização partidária, desde a filiação partidária até a escolha dos membros dos diretórios partidários, bem como dos candidatos que o partido lançará para concorrer aos cargos eletivos, ou seja, permitir que o cidadão participe nas funções públicas, deve também atender e instrumentar a educação política do cidadão. Cabendo ao filiado, em pleno gozo de seus direitos políticos, respeitar os deveres, os princípios programáticos e conduzir-se com probidade no exercício dos mandatos e funções partidárias e também tendo direito de expor suas opiniões com liberdade. Complementa José GENOÍNO sobre o funcionamento dos partidos e a participação e disciplina do filiado:

A natureza destas relações remete, necessariamente, ao acatamento de uma conduta disciplinada por parte dos filiados, sem a qual sequer se estabelece a possibilidade de existência efetiva e eficaz do partido. Nos regimes democráticos e nos partidos democráticos, a relação disciplinada do filiado para com o coletivo partidário não prescinde da existência de direitos partidários. Além de direitos de representar e candidatar-se pelo partido e de participar ativamente da vida interna, inclusive, com o direito de ascender à direção partidária, um dos mais importantes direitos individuais consiste na liberdade de opinião. O partido não pode e não deve restringir ou arbitrar a liberdade opinião de seus filiados.

Dados obtidos do TSE – Tribunal Superior Eleitoral - informam que 90,342% dos eleitores não são filiados a nenhum partido político, ou seja, pouco mais de 9% dos eleitores são filiados aos partidos (dados de outubro de 2002), e destes, poucos participam ativamente e efetivamente das decisões partidárias. Esta baixa taxa de filiação demonstra a realidade de nossos partidos políticos, e a falta de credibilidade que estes transmitem aos eleitores.

Deve-se esta falta de credibilidade ao fato de que os partidos políticos não conseguem (ou não querem), buscar a participação da sociedade, do cidadão nas suas decisões. Os dirigentes não querem perder o poder de controlar as definições das decisões políticas e partidárias nacionais, e em virtude disto, não abrem os partidos à ampla participação, como apresenta Philippe GUEDON, membro do partido nanico, PHS:

Sabemos que os nossos maiores Partidos, com a respeitável exceção do PT, não mantêm vida permanente junto às bases municipais, nem se preocupam em elaborar e manter atualizados programas que possam traduzir questionamentos políticos. Como tampouco cuidam de formação política, dão-nos o direito de vê-los como simples máquinas de conquista de mandatos, cuja competência restringe-se às campanhas eleitorais e ao uso das máquinas públicas que controlam, para reter em suas mãos as rédeas do poder público.

Com isto, o eleitor vota no candidato e não no partido, e o candidato demonstra seu descompromisso com o partido através da infidelidade partidária. Na definição de Joaquim de Arruda FALCÃO Neto, na verdade não temos partidos políticos, mas “partidos eleitorais”. E esclarece que o cidadão hoje procura outros meios, como as ONGs – Organizações Não Governamentais, para participar das decisões do governo, do que se filiar a um partido: “procura a associação de classe, a associação comunitária e de bairro, o sindicato, a imprensa e a televisão, ou ainda lançam mão de seu conhecimento pessoal com o político, seja ele do partido de sua eventual preferência, ou não”, e os “empresários se reúnem em torno de grupos específicos como a ANFAVEA e o PNBE”, ambos buscando atingir seus interesses fora dos partidos políticos.

Os partidos não conseguem nem saber o número exato de filiados, principalmente os partidos grandes - exceção do PT, como fica demonstrada através da reportagem de Ricardo MENDONÇA e Walter NUNES da revista semanal Istoé “os concorrentes do PT não conseguem nem precisar quantos filiados possuem. Afirmam ter milhões de militantes, mas é puro chute. Nenhum deles exhibe documentos em que as informações possam ser checadas”, em relação aos diretórios municipais também “partidos grandes como PSDB e PP não sabem com quantos diretórios contam. Dirigentes tucanos arriscam “algo em torno” de 3.500, mas muitas vezes eles não passam de uma sala com cadeiras, mesas e sofá que só funcionam em época de eleição”, conforme demonstra-se na tabela da referida reportagem:

PT PMDB PSDB PFL

Diretórios Municipais 5.352 diretórios, todos informatizados e trabalhando em rede até 2006 4.279 diretórios. A maioria não tem computador Os dirigentes não têm sequer o número exato. Estima “algo em torno de 3.500” 3.225 escritórios. Grande parte é apenas uma sala com mesa, cadeira e sofá

Situação dos filiados O partido mantém um cadastro informatizado e atualizado diariamente. Hoje há 666.852 pessoas cadastradas com endereço, telefone e e-mail O partido só diz que são 6 milhões. O TSE cita 2,1 milhões. Ninguém sabe quem são ou onde estão essas pessoas A sigla diz que há 1,2 milhão. O TSE fala em 1,06 milhão. Ninguém tem cadastro ou, pelo menos, uma lista desses filiados O TSE informa que há 1,02 milhão. O partido fala que tem meio milhão a mais, mas ninguém tem relação de nomes

Fica claramente demonstrada a falta de interesse dos partidos com relação aos seus filiados, e também do grau, ou falta, de profissionalização dos partidos. Na mesma reportagem, o cientista político Carlos Novaes, comenta sobre o grau de profissionalização do PT, para a busca e a permanência no poder: “o partido vai crescer muito nas próximas eleições. Pode até perder disputas pontuais, mas para partidos estruturados o que conta é o eleitorado conquistado”, já o cientista David Fleisher, considera o PT “único partido brasileiro que reúne características comuns às maiores agremiações políticas do mundo. (...)

Tem um grande número de filiados, uma quantidade expressiva de votos, sólida formulação ideológica e governa ou já governou o país”.

Mas, em contrapartida, para a profissionalização de um partido, exige-se um custo financeiro alto, por exemplo, faz com que o PT hoje tenha em sua contabilidade uma dívida de R\$ 20 milhões . E para a busca destes recursos financeiros, os partidos políticos utilizam-se de uma prática, conhecida há muito tempo, mas não comentada - o “caixa dois”, recursos provenientes de doações e empréstimos de empresas e pessoas que não querem que seus nomes apareçam na prestação de contas dos partidos perante a justiça eleitoral, e que não são formalizados na contabilidade dos partidos.

Scott P. MAINWARING comenta os interesses dos políticos sobre partidos e suas intenções:

Numerosos políticos articularam o ponto de vista de que os partidos disciplinados impediriam a representação efetiva (...) o político, e não o partido é o veículo de representação. Só onde os políticos são relativamente autônomos em questões ideológicas eles podem representar suas clientelas locais e estaduais como desejam.

Outra questão, é que a maioria dos dirigentes partidários não abrem os partidos à participação popular, centralizando a direção partidária em um núcleo diretor restrito e fechado, principalmente devido aos financiamentos e doações de instituições e pessoas, que através do poder econômico influenciam estes dirigentes em favor de seus interesses particulares, geralmente em assuntos que podem lhes afetar positiva ou negativamente, como determinadas reformas (tributária, sindical, trabalhista, previdenciária), e também por causa do clientelismo político, benefício pessoal e político do poder de indicar ocupantes de cargos públicos e de empresas estatais, decorrente de existir uma abundância destes tipos de cargos comissionados, e de não existir uma limitação entre os cargos de natureza política e os de natureza técnica, elevando o grau de politização partidária na administração pública, assim gerando também uma violação dos princípios da impessoalidade e da moralidade, perante a administração pública.

3.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

A participação da sociedade nos partidos políticos é pequena e desmotivada, conforme apresentada no tópico anterior. Os partidos políticos não fazem questão de terem muitos filiados, devido à centralização do poder decisório e dos rumos a serem adotados pelos partidos. Os dirigentes ou suas elites, que dominam as direções partidárias poderiam perder o controle sobre o partido, e os trabalhadores que não se atentam para a real importância da participação partidária, são cegos para a vida política, poderiam participar mais ativamente de decisões que afetam suas vidas. E para Tarso GENRO:

A cegueira atual vem de um alienado romantismo partidário que fala a partir de um modo de vida que está no seu ocaso, fundado numa cultura operária clássica, que não é só cada vez mais temerosa de mudança – pela precariedade que fatalmente lhe espreita – mas que é, inclusive, cada vez mais egoísta em relação aos novos contingentes de explorados e oprimidos que também lhe causam profunda insegurança.

Tarso GENRO continua sua análise, e demonstra que a apatia dos trabalhadores ou sua desmotivação em participar da relação político-partidária resulta do modo de vida moderna:

Os novos trabalhadores “pós-civilização” industrial clássica têm outro modo de vida, têm outros anestésicos para o seu cotidiano alienado. São os que vegetam defronte aos computadores, deliciam-se defronte com vídeo games baratos e dançam nas barulhentas discotecas de subúrbio. São os que buscam os lugares onde a “fala” não mais existe como mediação do afeto e da amizade e onde o próximo passo, em qualquer desajuste, pode ser sempre a violência irracional. Seja pelo ódio da “torcida organizada” contra o adversário, seja pelo “quebra-quebra” de lojas e ônibus após uma fagulha provocada ocasional.

Fato este, que aliado aos discursos, apresentados por dirigentes e intelectuais, não surtiram mais efeitos nas pessoas, como afirma Tarso GENRO: “muitos militantes dirigentes ou intelectuais (...) perguntam-se porque hoje os seus discursos e sua ação

sindical, seus textos tão bem formulados - textos de puro “saber” operário alimentado pelo marxismo ou mesmo de sofisticado corte social-democrata, que em outros tempos mobilizavam centenas de milhares, hoje não têm mais nenhum efeito”.

Aliado aos fatos dos discursos sem efeitos, e que não aludem à participação e mobilização da sociedade e do indivíduo, e do modelo de vida moderna, tem-se a pouca participação e a falta de interesse pela vida política e pelos partidos, decorrentes ainda de uma escolaridade de qualidade e efeitos duvidosos. Sendo que esta precariedade na educação resulta em uma passividade do cidadão, que espera que os seus problemas sejam resolvidos ou solucionados pelo voto que depositou em algum candidato, resumindo sua participação efetiva ao voto obrigatório. Dessa forma o eleito terá que resolver os problemas do cidadão sem a sua participação, sem sua cobrança, caminho propício para a criação e aparecimento de aventureiros e “salvadores da pátria”. Renato Janine RIBEIRO apresenta crítica a esta atitude do cidadão:

Essencialmente, é o fato de que temos uma educação política bastante fraca em nosso país. Disso decorre que as pessoas esperem, muitas vezes, que seus problemas sejam resolvidos de cima para baixo, e não pela ação delas próprias. O problema é que aqui não há como aceitar o paternalismo. Enquanto as pessoas não tomam em suas próprias mãos a defesa de seus direitos, interesses e mesmo desejos, o fato de que outras – mais educadas, mais politizadas – chamem para si esse papel não resolve o problema. Porque as mantêm tuteladas. O único jeito de mudar isso é sacudir a tutela, mas para tanto é preciso que a queixa venha, mesmo, de baixo.

Acrescenta-se ainda, que o cidadão, temeroso por não conhecer seus direitos e tendo o voto como obrigação, não assume sua posição política, de cobrar ou de exigir, até mesmo sobre seus assuntos particulares, deixando o encargo de governar delegado ao representante eleito por seu voto, faltando assim, uma conscientização política ao cidadão.

Esse temor do cidadão pode ser apresentado como uma falta de experiência do que seja democracia, de como cobrar e exigir o resultado desta cobrança. Também por estarmos limitados economicamente, conforme apresenta Renato Janine RIBEIRO:

Não estamos acostumados a algo que existe nos países democráticos, que é uma relação de certa causa e efeito entre agir politicamente e conseguir êxito. Não que toda greve ou manifestação, na Europa, resulte em sucesso (...) Aqui temos pouca experiência, e portanto, pouca crença, nessa direção. E soma-se a isso que, por sermos um país dependente economicamente, a margem de manobra nossa é limitada.

Podemos acrescentar que este medo de assumir posição política deriva de uma nova sociedade que impôs um controle social mais rígido e alterou os padrões ideológicos e organizativos, como apresenta Tarso GENRO:

Nos últimos anos, a crescente dissolução da velha sociedade de classes e a organização material e ideológica de uma nova sociedade de classes, ainda mais dura e mais elitizada, alterou as formas de controle social e atingiu os padrões ideológicos e organizativos aparentemente estabilizados. Esta nova sociedade, porém, não é apenas uma mera continuidade da anterior, é, também uma superação. Ela precisava e manteve-a viva afirmando alguns dos seus valores e logo rompendo e desmoralizando sua memória rebelde.

Este modelo de sociedade também afeta os movimentos populares, que foram reprimidos durante o regime militar, e hoje não gozam de grande tradição e envolvimento no processo político, tendo participações esporádicas nos chamados Movimentos das “Diretas-já” de 1982, que exigia eleições diretas para a escolha de presidente, e no movimento dos “Caras Pintadas”, que exigiu o impeachment do presidente Fernando Collor em 1992. Lúcia AVELAR comentou em período que antecedeu a eleição presidencial de 2002, sobre o impacto que eleição do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, poderia ter sobre os movimentos organizados:

Apostando na competição eleitoral para alterar e alternar o quadro do poder, a candidatura Lula representa uma força política não constituída a partir do Estado, mas da sociedade organizada, da participação coletiva, da construção de identidades políticas estruturadas a partir do princípio de que os indivíduos que não compartilham o mesmo

sistema de interesses terão de se organizar coletivamente para que ocorram mudanças na distribuição da riqueza do país.

Com a eleição de Lula deveríamos ter uma nova forma de vermos a participação da sociedade nas discussões políticas e partidárias, mas, com os acontecimentos políticos de maio de 2005 em diante, que afetam o governo e abrem uma crise política, com denúncias de corrupção atingindo principalmente o PT – Partido dos Trabalhadores, que prezava em seus discursos a mudança para uma nova forma de governo e de disposição do poder, vê-se o campo político novamente sob o descrédito da sociedade.

Esse aumento do descrédito e da desilusão da sociedade com as instituições políticos-partidárias e seus dirigentes pode ser percebida como apresenta a cientista política Vera Lúcia CHAIA: “vivemos um momento de extrema desilusão. Em parte pela perda da confiança, já que acreditávamos que desta vez as mudanças almeçadas fossem acontecer (...) existe o descrédito em relação a um partido que sempre defendeu a ética e a moral e que agora se descobre que não é diferente dos demais”.

Esta desconfiança afeta e enfraquece também a nossa frágil democracia, como esclarece à historiadora Maria Aparecida AQUINO:

Essa é uma crise de caráter político, que abala a crença no voto, na democracia (...) pode surgir o pior tipo de sensação: o de que político nenhum presta e de que o voto não vale nada, que é a negação do exercício da democracia (...) No Brasil a democracia ainda precisa se consolidar. Ela ainda não é algo que as pessoas tenham a consciência da necessidade de defender acima de qualquer coisa. E a desconfiança que haverá com os últimos acontecimentos, em vez de melhorar esse processo, contribuirá para enfraquecê-lo.

Temos, portanto, neste momento, uma fraca participação do cidadão e da sociedade nas decisões e na vida partidária, decorrente do modo de vida moderna, aos discursos sem efeitos, à centralização do poder decisório e ao descrédito que os partidos políticos e de seus dirigentes transmitem para o cidadão e a sociedade. O cidadão é visto como um mero consumidor, do pensamento, das regras e ditames dos líderes dos partidos políticos. Pouco importa o que ele, cidadão pensa e qual a sua opinião, desde que consuma uma opinião

previamente fornecida, sua participação não é necessária, sua única função no jogo político é a presença nas urnas. Silvana WINCKLER analisando Hannah Arendt, descreve que “a sociedade substituiu o espaço público como mundo comum, o consumidor substituiu o cidadão”, ou seja, “participar da vida da sociedade significa basicamente ter acesso aos bens de consumo, pois em uma sociedade de consumo todas as coisas passam a ser trazidas como se fossem objetos destinados a ser consumidos”. O cidadão, o eleitor, tornou-se um mero espectador da democracia, convocado de vez em quando, a fazer a máquina funcionar sob alguma legitimidade.

3.3 PARTIDOS DE ALUGUEL E PARTIDOS NANICOS

A Constituição Federal de 1988, no capítulo V - Dos Partidos Políticos, em seu artigo 17 descreve que: “é livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos”, ou seja, assegura a liberdade e consagra o sistema democrático do pluripartidarismo. Assim, sendo somente resguardados ou limitados pelas questões de soberania nacional, do regime democrático, dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Para Ismael GONZALEZ o pluripartidarismo “possibilita a organização, atuação e representação de múltiplas correntes ponderáveis da opinião pública, dando maior liberdade às expressões democráticas sob o império do diálogo no entrelaço das oposições”, e para o mesmo autor “evita que a população se divida em apenas dois grandes grupos antagônicos, um favorável ao Governo, outro de ostensiva oposição, radicalizando posições”.

Contudo também, o pluripartidarismo excessivo é prejudicial, como afirma o autor “pois pulveriza as opiniões, obsta à definição e fidelidade programática, permite decisões oligárquicas em desrespeito às bases, enseja a corrupção partidária pela negociação das siglas e de seu eleitorado em potencial ou comprovado”. Esta liberdade partidária impede que um partido consiga atingir o poder sozinho, e com o fim imediato de obtê-lo, utilizam-se da coligação partidária, onde na maioria das vezes os partidos coligados e seus programas são incompatíveis e onde as decisões e, a formação dos governos decorrem de acertos de seus líderes.

Esta garantia de liberdade partidária surgiu com o fim do bipartidarismo da ditadura militar, onde existia o partido da situação (ARENA) e o da oposição (MDB). A reacomodação dos políticos, antes contidos no bipartidarismo, faz surgir nos anos 80 um acentuado processo de troca de legendas, como analisa Maria Lucia Victor BARBOSA, “surgiu um processo acentuado de troca de siglas, que sugeria muito mais o oportunismo da caça aos votos nas convenções e o acerto de interesses eminentemente pessoais de poder pelo poder”, e também faz surgir uma proliferação de partidos políticos, a autora esclarece “pois, impossibilitados de obter vaga no seu próprio partido para disputar algum cargo eleitoral, muitos políticos formaram ou passaram para pequenos partidos chamados de aluguel, na medida em que estes seriam usados durante determinada eleição, estando fadados ao desaparecimento em sua maior parte”.

Este processo tenderia a desaparecer, quando da afirmação e fortalecimento da democracia e da estrutura partidária e dos partidos políticos, mas isto não ocorreu. A visualização de interesses particulares e de caráter imediato fez com que este processo se mantivesse até os dias atuais, e Maria Lucia Victor BARBOSA complementa “a acentuação do oportunismo partidário, a ausência de qualquer ideologia, princípio ou disciplina, por parte dos partidos políticos, só fez crescer”.

Estes partidos continuam a existir, surgindo e sumindo do cenário político nacional, e servindo e facilitando o trânsito de parlamentares em busca de poder e visibilidade, acentuando o oportunismo político, na maioria dos casos estes partidos não têm nenhuma estrutura, têm como função simplesmente a manipulação do eleitor, confundido-o, com o grande número de candidatos e levando-o a eleger quem não desejava. Entre eles um dos mais conhecidos foi o PRN, que elegeu o presidente Fernando Collor. Partido nanico, sem programa e sem estrutura, se tornou um partido com grande número de parlamentares, adquiridos através da troca de legendas, mas após o impeachment do presidente Collor em 1992, voltou a ser o que era: um partido sem expressão e sem densidade eleitoral, hoje ele existe com o nome de PRTB.

Esta proliferação de partidos tem conseqüências na distribuição do fundo partidário e na distribuição do horário gratuito na TV e no rádio, servindo para confundir o eleitor, pelo elevado número de partidos e candidatos que se apresentam, e servem como barganha nas negociações das coligações entre os partidos, na busca do maior tempo possível de TV

e rádio. Complica principalmente nas eleições proporcionais, onde não existe espaço para a apresentação de idéias e programas dos candidatos, o espaço torna-se pequeno para a quantidade de partidos e candidatos que disputam as eleições, tendo o candidato somente espaço para utilizar do modelo: nome, número e bordão, onde tornam-se comuns bordões do tipo “meu nome é Enéas” do PRONA, servindo o espaço para defesa dos candidatos majoritários ou ataques aos adversários.

O grande número de candidatos complica também a vida do eleitor, que não tem base para a escolha de seu candidato, visto que a maioria destes partidos não tem ideologia, princípios ou disciplina partidária. Por exemplo, eleição para vereador, na cidade de São Paulo, de 2004, 1.215 candidatos para 55 vagas, 45% do total dos candidatos são filiados a partidos nanicos, com pouca ou nenhuma representação na Câmara Municipal, ou seja, o eleitor deve tentar descobrir, neste emaranhado de candidatos e siglas que se apresentam na campanha de TV e de rádio, o melhor candidato. Sendo, que a maioria dos candidatos lançados por estes partidos sabem que não serão eleitos, eles são apenas cabos eleitorais eletrônicos, que possuem a função de somar votos para a legenda, elegendo os donos do partido ou oportunistas com interesses pessoais ou de grupos que detém o poder econômico e financeiro.

Discute-se na Reforma Política a cláusula de barreira, para restringir o funcionamento dos partidos que não obtiverem determinado percentual de votos válidos no país; Fernando RODRIGUES comenta que os partidos que não obtiverem 5% dos votos no país ou 2% em 9 estados, para a eleição do Congresso Nacional, ficam sem direito à representação parlamentar. Esta restrição pode ajudar ao eleitor, clareando as posições adotadas pelos candidatos e pelos partidos, com número reduzido de candidatos, pode-se melhorar o nível das apresentações dos programas de rádio e TV, apresentando-se o candidato e suas idéias, aumentando o debate em torno de propostas.

Mas, entretanto, a cláusula de barreira pode beneficiar as grandes bancadas e constituir um novo bipartidarismo, com um partido no poder e outro na oposição, restringindo o debate de idéias e o surgimento e a representação de todas correntes da opinião pública, e suas expressões democráticas. Exemplo de partido surgido pequeno, mas com proposta e programas, que demoraram para crescer e obter um percentual de votos ou um coeficiente eleitoral estável, foi o PT, que nasceu em 1980 e gradativamente e aos

poucos neste período, foi crescendo e se estruturando na sociedade, chegando ao poder executivo principal - presidência da República em 2002, e hoje mantém uma média percentual de votos considerável. Outros casos de nanico que conseguem existir no cenário político desde o fim do bipartidarismo da ditadura militar são o PV, o PRONA, o PC do B e o PPS, que conseguem manter uma média de votos razoável.

E para Francisco de OLIVEIRA, a formação livre de partidos é “mecanismo do sistema político-partidário que ajuda a desbloquear controles muito estratificados; assim, é preciso pensar “três vezes” antes de adotarem-se cláusulas de barreira para evitar a formação de nanicos ou partidos de aluguel, assim como o fenômeno Enéas da última eleição”, a limitação do número de partidos pode gerar uma limitação do pensamento político dos partidos, e uma maior centralização dos poderes políticos, centrados nas elites e oligarquias partidárias.

3.4 PARTIDOS E A MÍDIA

A forma de ação dos partidos e dos políticos e suas estruturas foram alterados consideravelmente com a introdução do marketing político nas campanhas eleitorais, com isso diminuindo a participação voluntária de militantes. O eleitor, para determinar o seu voto em algum candidato, alterou a forma de ver a imagem do político e da política e dos atributos pessoais dos candidatos através dos meios de comunicação e pelos partidos políticos, como demonstra Doacir Gonçalves de QUADRO analisando Yan de Souza Carreirão:

Frequentemente se empregam noções e metáforas para representar o comportamento político de acordo com o papel dos meios de comunicação na mediação das mensagens entre os eleitores e os candidatos. Uma dessas metáforas é a política como espetáculo, em que ocorre a ênfase na reorganização da dinâmica política de acordo com novos princípios que remetem os candidatos e partidos à de atores, os eleitores ou cidadãos em público, ocorrendo a união de ambos a partir do espetáculo. Outra metáfora é do eleitor como consumidor no mercado político, em que os programas, propostas e projetos são

vistos como mercadorias e, em decorrência disso, os candidatos e partidos são os produtores.

O mesmo autor apresenta alguns fatores que levam os eleitores a formarem as imagens dos candidatos e dos partidos e dos atributos pessoais dos candidatos:

O grau de escolaridade do eleitor coloca-se como um indicador da “sofisticação política”, que compreende basicamente três níveis: o conhecimento da política, a capacidade de conceituação política por parte do eleitor e, por fim, a “saliência”, que inclui aspectos como o interesse, o envolvimento político e sua exposição aos meios de comunicação. Carreirão entende que se pensarmos em um “eleitor brasileiro médio”, esse eleitor não será do tipo informado ou que vota por identificação ideológica no partido, como sugere a vertente sociológica. O voto informado e ideológico acontece em uma minoria de eleitores brasileiros – os que possuem maior escolaridade. Em relação a certas imagens políticas que os eleitores constroem dos candidatos e dos partidos políticos, é difícil não supor que existam certas “predisposições políticas” que possuem um peso significativo em sua formação, o que, conseqüentemente, afetará, a sua decisão para votar. Um exemplo de “predisposição política” que orienta a formação das imagens políticas pelo eleitor é a posição social ocupada na sociedade – e, nesse caso, falamos da relação entre “ideologia” e voto.

Ou seja, o eleitor através do marketing político tem uma maior visibilidade do candidato e do partido através da atuação da mídia. Pedrinho GUARESCHI, na apresentação do livro *O escândalo político* comenta sobre visibilidade na mídia:

Uma das conseqüências da ação da mídia foi a transformação da visibilidade. Um acontecimento público, há algum tempo, era o que acontecia em locais abertos, acessíveis a todos, e para ser visto era necessária a presença física; e um acontecimento privado era o que permanecia restrito a poucos, atrás de portas fechadas. Com o advento da mídia, público e privado adquiriram um novo sentido: público passa a ser o que pode ser atingido pelo olho grande da mídia, que transmite o evento a milhares e milhões de pessoas,

distantes no espaço e afastadas no tempo. Público, agora, é o visível. O privado, por sua vez, também tomou novas configurações: podemos promover mobilizações e eventos, mas se não estiver ali o olho mágico da mídia, que o difundirá a inúmeras pessoas distantes no espaço e o rerepresentará no tempo devido a sua fixação, tais ações permanecerão restritas a poucos, aos que puderem presenciar fisicamente os eventos; permanece um acontecimento menor, quase-privado. Em contraposição, um pequeno evento, com número restrito de pessoas, quando ampliado pelas lentes da mídia, torna-se um acontecimento público, conhecido de milhões. Ações e acontecimentos adquirem uma publicidade midiática. Isso quer dizer que concentrações, passeatas, marchas, não tenham importância; mas sua importância e seus efeitos são afetados pelas novas formas de comunicação.

Para os políticos e seus líderes partidários fica clara a importância que essa transformação da visibilidade tem para a política em geral, um novo tipo de relacionamento com eleitor, como esclarece Pedrinho GUARECHI: “um novo tipo de intimidade, (...) “intimidade não-recíproca à distância”, bem diferente, em suas formas e estratégias, de uma comunicação feita diante de grandes multidões. Na mídia, eles podem se apresentar como cidadãos comuns, confidenciar problemas particulares, em um tipo de conversa ao “pé do ouvido”. Abandonam sua aura para se tornarem um de nós”, mas esta visibilidade midiática, continua o autor, “é uma espada de dois gumes, pois, ao permitir que os políticos cheguem diretamente até nós, pode apresentá-los tanto de modo positivo, como negativo. A visibilidade se torna um risco e pode revelar a fragilidade dos políticos”.

Esta visibilidade apresenta agora o candidato e o partido como um produto. Nelson HOINEFF esclarece que houve um esvaziamento do conteúdo do discurso político e que a substituição do real pelo simulacro da realidade tornaram-se valores positivos no jogo político:

Sem que a sociedade se desse conta, a essência do debate lhe foi sendo escamoteada a tal ponto que a relação do eleitor com a classe política passou a ser construída da mesma forma como se constrói a sua relação com os personagens de uma ação ficcional. (...) a sociedade não está escolhendo seus representantes, está escolhendo personagens. Estes personagens são criados por ficcionistas ousados, vorazes, porém medíocres. Que seguem

as regras da construção do espetáculo televisivo, onde é necessário envolver 60 milhões de pessoas, de categorias sociais tão distintas, em emoções comuns a todas elas. (...) é por meio de show que os artistas das campanhas políticas estão vendendo o produto que o eleitor brasileiro comprará para colocá-lo nas Câmaras Municipais e estaduais, no Congresso Nacional ou no Executivo. E o mais intrigante é que esse tipo de indústria goza de uma singular excepcionalidade em relação a todas as outras: ao contrário da indústria farmacêutica, ou da indústria alimentícia, por exemplo, ela não é obrigada a declarar na embalagem o conteúdo do que está sendo vendido. Dessa forma, é mais fácil para o consumidor comprar um “senador” ou um “presidente da república” do que um saco de biscoitos do qual desconheça os ingredientes. Mas se um político é reconhecido como produto, e celebrado como tal, sua “venda” deveria estar regida pelo Código de Defesa do Consumidor – e não há razão para que importantes informações de consumo sejam omitidas. (...) quando o político é transformado num produto, o eleitor é feito consumidor – e enganado da mesma forma.

Através da TV e do marketing político ocorreu uma despolitização do discurso, onde Victor GENTILLI apresenta como é feito este novo discurso, que deve atender aos interesses e requisitos midiáticos e do marketing político:

A preocupação básica é produzir um discurso cujo ritmo não conflite com aquele a que o telespectador está acostumado, mas também porque entre o discurso que ilude enquanto auferir vantagens na construção da imagem do candidato e aquele que esclarece, solidificando os vínculos com os segmentos do mercado eleitoral mais específico, mesmo que perdendo votos no global, todos optam pelo discurso amplo e indefinido. Um discurso centrado no candidato, nos atributos pessoais que se pretende destacar, despolitizado e despartidarizado.

Este novo discurso despolitizado dos partidos e dos políticos alia-se ao poder das organizações da mídia, fazendo com que os eleitores vejam só o que interessa aos detentores destes meios de comunicação e sua versão. Assim, o jornalista Evaldo

NOVELINI mostra um exemplo das organizações Globo, detentora de um dos maiores meios de comunicação do país:

Que os veículos das organizações Globo distorcem a realidade em favor de seus interesses – ou dos interesses de quem serve – não é novidade. Basta lembrar o escândalo PróConsult, de 1982, por meio do qual a empresa tentou fraudar o resultado das eleições para o governo do Rio de Janeiro dando a Moreira Franco os votos que eram de Leonel Brizola, ou a campanha pelas eleições diretas, em 1984, que teve seu primeiro grande comício noticiado pela Rede Globo como um evento musical em homenagem ao aniversário de São Paulo.

Outra característica da nossa mídia, e segundo artigo do Jornal Financial Times de Londres, é que a mídia impressa brasileira tem poucos leitores e compete furiosamente por eles em noticiar o que lhes interessa, principalmente de escândalos de políticos, pois estas histórias rendem prestígio e mais anúncios, não importando o desfecho destas e tampouco preocupando-se com a imagem do acusado. O Financial Times diz que os “críticos da mídia alertam que, ao não investigar apropriadamente as acusações, os repórteres acabam alimentando o desvario e simplesmente amplificando as alegações em vez de tentar investigar a seriedade das mesmas”, complementa o mesmo jornal que, “depois de ter escapado da censura há mais de 20 anos, a mídia brasileira ainda tem que descobrir como reportar acusações de corrupção sem assumir que todos os acusados são necessariamente culpados”.

Outra característica de nossa mídia é o chamado coronelismo eletrônico, que é a prática assistencialista utilizada por grande parte dos candidatos radialistas. Márcia Vidal, em artigo de José Maria TOMAZELA, esclarece que “eles doam uma cadeira de rodas para um ouvinte, sorteiam uma casa para outro. Fazem uso no ar de antigas práticas clientelistas que sempre existiram nas regiões mais pobres do país”, e complementa Israel BAYMA em artigo de Luiz Antonio MAGALHÃES, “constituindo-se em um dos traços determinantes do atual poder oligárquico nacional, a posse de estações de rádio e de televisão por grupos familiares e pelas elites políticas locais ou regionais” no mesmo artigo o autor revela uma pesquisa realizada com 3.315 concessões de emissoras de radiodifusão brasileiras e

demonstra “que 37,5% do total (pouco mais de 1.220) são exploradas por políticos do PFL. Membros do PMDB aparecem em segundo lugar: são sócios de 17,5% das emissoras. Na seqüência está o PP, com 12,5%, o PSDB e o PSB empatados, cada qual com 6,25%. Todos os demais partidos não superam 5% do total”.

O controle da mídia por parte dos políticos é para produzir propaganda, e como esclarece Noam CHOMSKY, o objetivo desta propaganda é: “para distrair a grande massa e reforçar os valores sociais básicos: a passividade, a submissão às autoridades, as predominantes virtudes da avareza e da ganância pessoal, a falta de consideração com os outros, o medo de inimigos reais e imaginários, etc.”, e tem como finalidade como observa o autor de manter a “horda confusa”, chama de horda o cidadão comum e a sociedade em si, para “que eles se aterem ao que está acontecendo no mundo. Na verdade, isso é até indesejável, pois se eles observarem a realidade, podem se decidir a transformá-la.”, esta “horda confusa” existe “supostamente para obedecer ordens e sair do caminho das pessoas importantes”.

3.5 A PROPOSTA DA REFORMA POLÍTICA

Tramita no Congresso Nacional há pelos menos dez anos (Projeto de Lei nº 5.268 de 2001 e 2.679 de 2003), que visa alterar a estrutura partidária, eleitoral e política, a chamada Reforma Política. Mario Ernesto HUMBERG comenta as principais, das várias propostas existentes:

1) Cláusula de Barreira: visa reduzir o número de partidos políticos, inviabilizando a representação parlamentar dos pequenos partidos, incluindo as legendas de aluguel, e também as legendas que expressam correntes ideológicas. Proposta onde o partido deverá alcançar 5% dos votos para Câmara dos deputados para poder ter a representação parlamentar, ter direito ao fundo partidário, e ao horário gratuito de rádio e televisão.

2) Financiamento público das campanhas eleitorais: medida que visa impedir a prevalência do poder econômico nas disputas eleitorais e que representaria uma diminuição dos custos das campanhas em relação aos atuais gastos, prevenindo recursos no caixa 2 e não declarados aos tribunais eleitorais.

3) Proibição das coligações para as eleições proporcionais: reforço da cláusula de barreira, visando impedir ou inviabilizar as pequenas legendas, reduzindo o número de partidos com representação parlamentar a quatro ou cinco agremiações.

4) Voto no partido (lista fechada): melhor controle pelo TSE da campanha dos partidos e não como ocorre hoje, controle sobre a campanha individual do candidato, onde os partidos escolheram os candidatos em ordem de preferência;

5) Fidelidade Partidária: com o intuito de inibir a troca de partido, e exigindo um tempo mínimo de filiação no partido para que possa se candidatar, prevendo a perda de mandato para o parlamentar que trocar de partido no meio da legislatura.

Existem também propostas menos debatidas, conforme apresenta Mario Ernesto HUMBERG , entre elas: o fim dos suplentes de Senadores e redução para dois por estado; separação dos poderes, proibindo deputados, senadores e membros do Judiciário ou do Ministério Público assumirem cargos no Executivo, a menos que renunciem a seus mandatos; Separação das eleições para o Executivo e o Legislativo; Voto distrital ou misto; Restrição de divulgação de pesquisas eleitorais; Reduzir o horário gratuito de rádio e televisão; Voto facultativo; Democratização dos partidos que estimulem e garantam maior participação dos filiados e; Proporcionalidade da representação dos estados, “um eleitor, um voto”.

Propostas que continuam em discussão no Congresso Nacional, sem nenhuma perspectiva de serem discutidas e aprovadas, somente quando fatos e crises políticas inflam a opinião popular e da mídia, volta-se a debater a Reforma Política, mas sempre analisando o que se pode ou não, levar à votação, incluindo e excluindo esta ou aquela proposta, e geralmente e de acordo com os interesses dos parlamentares, dos partidos e seus líderes.

A questão da cláusula de barreira tem como objetivo restringir o número de partidos, hoje existentes 29 partidos registrados, reduzindo o dinheiro do fundo partidário e o limitando o tempo de TV para os partidos que não obtiverem o percentual determinado. Fernando RODRIGUES comenta, que se aprovada for, passaremos a contar com no máximo 7 (sete) partidos. Restrição essa parecida com a do regime militar, só que naquele período poderiam se formar no máximo 3 (três) partidos. Vantagens que está questão pode trazer é a limitação de partidos de aluguel e nanicos e, a diminuição de siglas para o eleitor conhecer no horário gratuito. Desvantagem a restrição do surgimento de partidos idealistas

e da liberdade no surgimento de partidos comprometidos com projetos de governos definidos.

O financiamento público pode trazer a diminuição do custo das campanhas e talvez a extinção da prática do “caixa dois”, diminuindo a importância da mídia e da relação de dependência do poder econômico nas campanhas eleitorais, e trazendo o debate de idéias. Facilitando também o controle e a fiscalização pela Justiça Eleitoral.

Na questão da fidelidade partidária, discute-se principalmente o aumento do tempo de filiação para um candidato poder concorrer a cargo, discutem-se propostas de dois anos ou quatro anos, mas relega-se a segundo plano a discussão para o candidato eleito que mudar de partido, se ele perderá ou não o mandato. Com a aprovação da fidelidade partidária, com aumento do tempo de filiação partidária e da perda do mandato, haverá uma significativa redução de parlamentares que trocarão de partidos durante o exercício do mesmo, até talvez uma redução dos níveis de insatisfação com o Congresso Nacional e seus parlamentares que o eleitor tenha, mas para uma efetiva participação do cidadão na estrutura e na participação dos partidos não será suficiente, se não forem atreladas outras formas e propostas que visem estimular a participação do cidadão numa democracia plena.

Sobre a Reforma Política, os líderes políticos não a promovem, pois são beneficiários do atual status quo, e se adaptam ao sistema de acomodações existente. Falta, por um lado, clareza dos objetivos e das conseqüências da reforma e, por outro, vontade política de realizá-la.

CONCLUSÃO

A presente monografia teve como objetivo a reflexão e análise dos partidos políticos e da fidelidade partidária, tema este que traz repercussão e visibilidade perante a sociedade e o cidadão, na Reforma Política.

Fez-se necessário apresentar e descrever o instituto da fidelidade partidária, com apresentação de um breve histórico a partir do regime militar, quando praticamente não existia a questão da fidelidade partidária, em virtude do caráter bipartidário e do regime ditatorial imposto pelos militares, até o caráter endêmico que se tem hoje e após o fim do

regime militar e do bipartidarismo e a liberdade de criação e extinção de partidos políticos. A maioria destes partidos sem estrutura, sem objetivos e sem projetos, apenas como legenda de aluguel para aqueles candidatos que não tenham espaço de disputar em outros partidos e que queiram e tenham condições financeiras ou apoios de grupos econômicos.

Percebem-se que os motivos que levam o político a trocar de partido, depois de eleito, decorre do modelo de nossa democracia representativa e do modelo do sistema partidário político e suas estruturas, as quais são benevolentes e frágeis e que ajudam na prática deste “troca-troca” de partido. Pode-se mudar quantas vezes de partido sem que haja uma punição, tanto por parte dos partidos, da legislação que é ineficiente, quanto do próprio eleitor, que continua a depositar o voto nestes mesmos candidatos.

A estrutura dos partidos também influencia nesta prática, pois tem uma forma centralizada de direção e organização, quase que ditatorial de uma cúpula restrita a poucos líderes partidários, que ditam as regras do jogo político, como a indicação para cargos em empresas públicas, para participação em comissões importantes no parlamento e que trazem visibilidade aos parlamentares, e quanto maior visibilidade possa trazer ao parlamentar, mais fáceis as chances deste partido captar parlamentares. E os partidos privilegiam certas pessoas ou determinados grupos econômicos, em detrimento da participação do cidadão na vida partidária.

O sistema e os partidos políticos, também influenciam no caráter individual do político: não existe um conjunto dentro das organizações partidária; cada um é por si e contra todos. Cada um buscando seus objetivos diferentes e individuais, somente com um fim: a obtenção do mandato parlamentar ou executivo, tendo a função de obter vantagens através de interesses pessoais e individuais que possam mantê-lo no cargo e que possam atender aos seus clientes. Este individualismo do político tem um forte apoio da mídia, que apresenta o candidato como um produto, que é adquirido pelo eleitor, que entende que sua obrigação é apenas depositar o voto no candidato, somente isso. O eleitor passou a ser um mero consumidor do produto apresentado, sem interesse com a política e com os problemas da coletividade.

Com a idéia de governabilidade e a grande centralização dos poderes decisórios no Poder Executivo, este também exerce grande influência sobre a infidelidade partidária. Pois para garantir a aprovação de projetos de seu interesse no parlamento, capta parlamentares

através dos favores, liberação de emendas e com a entrega de cargos e verbas para projetos da base de votos dos parlamentares, e que para o parlamentar podem facilitar a visualização do eleitor de sua atuação, obtendo com isto sua reeleição.

Este modelo que temos de partidos políticos, do sistema partidário, aliados a nossa legislação e o privilégio do individualismo e a busca do poder, estimulam a corrupção, tanto dos partidos políticos quanto dos próprios políticos. Pois para o candidato aparecer e se destacar dos outros candidatos, dentro do próprio partido e dos outros, tem-se um gasto muito alto, e com isto corre atrás de doadores para suas campanhas eleitorais. E nem sempre essas doações são legais, exemplo o chamado “caixa dois” de campanha, doações geralmente de grandes grupos econômicos e que buscam manter e obter privilégios sem aparecer nas prestações de contas juntas ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral.

Conforme está apresentado o projeto de Reforma Política, e como quem tem que aprovar este projeto são os próprios políticos, dificilmente se aprovará um projeto que faça mudar significativamente o modo de atuação de nossos representantes, as relações existentes na estrutura partidária e política, as influências do poder econômico. O caráter individual de nossos candidatos e a busca de poder, continuarão prevalecendo sobre a vontade e a opinião do cidadão e da sociedade coletiva, que relegadas a um segundo plano terão somente uma função na nossa democracia: depositar o voto na urna e no candidato.

Enquanto o cidadão não se conscientizar do papel do poder político na sua vida e se esclarecer da força que em conjunto com o restante da sociedade ele detêm, este quadro dificilmente se alterará. O projeto de Reforma Política partidária se encontra há mais de dez anos no Congresso Nacional, pois falta interesse dos parlamentares, dos partidos, e falta a mobilização da sociedade na cobrança de medidas efetivas que garantam uma democracia efetivamente representativa e participativa, uma reforma dos costumes políticos e aproximar o cidadão de seus representantes eleitos e dos partidos para que estes sejam realmente democráticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRIOLI, Antonio Inácio. A política como Profissão. Disponível em: <http://www.pv.org.br/monta.php?pag=artigos>. Acesso em: 23 jun. 2005.

AVELAR, Lúcia. As Elites e as Eleições de 2002. Disponível em http://www.revistaunb.br/link_politica.asp. Acesso em: 28 jan. 2005.

BBC Brasil: Mídia ajuda a alimentar crise no Brasil, diz FT. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portugueses/reporterbbc/story/2005;050719_pressrreviewba.stw
Acesso em: 08 jul. 2005.

BARBOSA, Maria Lucia Victor. Partidos Políticos: Máquinas do Poder. Disponível em <http://www.ternuma.com.br/maquina1.htm> Acesso em: 28 mar. 2005.

BITTAR, Eduardo C.B. Doutrinas e Filosofias Políticas: contribuições para a história das idéias políticas. São Paulo: Atlas, 2002.

BOSCHI, Renato. DINIZ, Eli. SANTOS, Fabiano. Elites políticas e Econômicas no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Konrad Adenauer, 2000.

CHOMSKY, Noam. O que o Tio Sam realmente Quer. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

_____. Controle da Mídia os Espetaculares Feitos da Propaganda. Rio de Janeiro: Graphia, 2003.

FALCÃO Neto, Joaquim de Arruda. A transformação dos Partidos e da Lei. Disponível em http://www.pucRio.br/sobrepuc/depto/direito/revista/online/rev_06_arruda.htm Acesso em: 28 jan. 2005.

FÉDER, João. Estado sem poder. São Paulo: Max Limonad, 1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GENRO, Tarso. Demarcação e Hegemonia. TEORIA E DEBATE: Ensaio. São Paulo: Perseu Abramo, n. 53, mai./jul. 2003.

GUEDON, Philippe. Revolta dos Nanicos. Disponível em <http://www2.phs31.org.br/nanicos.htm> Acesso em: 28 jan. 2005

GENOÍNO, José. Partidos, Indivíduos e disciplina. Disponível em http://lainsignia.org/2005/febrero/soc_014.htm. Acesso em: 22 mar. 2005.

GENTILLI, Victor. Reflexões sobre a política brasileira. Disponível em <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/spe200320021htm> Acesso em: 25 mar. 2005.

GONZALEZ, Ismael. Partidos e Modelo Político. Campinas: Julex Livros, 1978.

GUARECHI, Pedrinho. Apresentação à edição brasileira. In: THOMPPSON, John B. O Escândalo Político: Poder e visibilidade na era da mídia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

HONIEFF, Nelson. No reino da Marquetagem. Os Camelôs de políticos. Disponível em <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=333IMDQ006> Acesso em: 25 mar. 2005.

HUMBERG, Mario Ernesto. O projeto de Reforma Política. Disponível em <http://www.congressoemfoco.com.br/noticiaprint.aspx/id=32> Acesso em: 20 ago. 2005.

LEBRUN, Gerard. O que é Poder. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LIMA Jr, Olavo Brasil de. Aliança Renovadora Nacional. Disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/5735_1.asp. Acesso em: 13 mai. 2005.

MACIEL, Eliane Cruxen Barros de Almeida. Fidelidade partidária: um panorama institucional. Disponível em: http://www.senado.gov.br/web/conleg/textos_discussao/texto9%20-20fidelidade%20partidaria.pdf. Acesso em: 28 mar. 2005.

MAINWARING, Scott P. Sistemas Partidários em Novas Democracias. O Caso do Brasil. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2001.

_____. Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais. ESTUDOS ELEITORAIS. Brasília: TSE, v.1, n.2, mai./ago. 1997.

MAGALHÃES, Luiz Antonio. Base governista domina concessões de radiodifusão. Disponível em <http://observatório.Ultimosegundo.ig.com.br/artigos/iq010120027p.htm> Acesso em: 24 mai. 2005.

MARTINS, Ivan. STUDART, Hugo. A crise financeira do PT. In ISTOÉ DINHEIRO: Brasil. São Paulo: Três, n. 410, jul. 2005.

MELO, Carlos Ranulfo. Retirando as Cadeiras do Lugar: Migração Partidária na Câmara dos Deputados (1985-2002). Belo Horizonte: UFMG, 2004.

MENDONÇA, Ricardo. NUNES, Walter. Uma empresa chamada PT. ÉPOCA: Brasil. São Paulo: Globo, n.328, ago. 2004.

MEZZARROBA, Orides. O Partido Político no Brasil. Joaçaba: Unioesc, 1995.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Introdução à História dos Partidos Políticos Brasileiros. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

NOVELINI, Evaldo. Globo, Época e a arte de sofismar. Disponível em <http://cuca.org.br/artigocasovaldomiro.htm> Acesso em 26 abr. 2005.

OLIVEIRA, Francisco de. Adeus às Oligarquias?. TEORIA E DEBATE: Nacional. São Paulo: Perseu Abramo, n. 52, fev./abr. 2003.

PEREIRA, Cilene. RODRIGUES, Greice. TARANTINO, Mônica. Está difícil de agüentar. ISTOÉ: Brasil. São Paulo: Três, n. 1867, jul. 2005.

PERES, Paulo Sérgio. Partidos no Cone Sul. Orgs. Céli Regina Jardim Pinto e André Marengo dos Santos. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002.

QUADROS, Doacir Gonçalves de. A decisão do Voto no Brasil: Um modelo explicativo para as eleições presidenciais. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 20, p. 153-156, jun. 2003.

REINER, Lúcio. Fidelidade Partidária. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

RIBEIRO, Renato Janine. Entrevista ao Jornal da UNISC. Disponível em: <http://www.renatojanine.pro.br/Entrevistas/unisc.html>. Acesso. 05 mar. 2005.

RODRIGUES, Fernando. A Reforma Política. Disponível em <http://uolpolitica.blog.uol.com.br/index.html>. Acesso. em 03 set. 2005.

ROMA, Celso. BRAGA, Maria do Socorro. Partidos no Cone Sul. Orgs. Céli Regina Jardim Pinto e André Marengo dos Santos. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002.

STEWART Jr, Donald. Os donos do Brasil. Disponível em <http://olavodecarvalho.org/convidados/0147.htm> Acesso em: 01 jul. 2005.

TOMAZELA, José Maria. MATTOS, Laura. CROITOR, Cláudia. Candidatos exploram vale-tudo do rádio. Disponível em <http://observatório.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/asp290520024.htm>. Acesso em: 27 abr. 2005.

WINCKLER, Silvana. Introdução a História do Pensamento Político. Org. Antonio Carlos Wolkmer. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

Disponível em:< http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=213>
Acesso em.: 16 out 2007.